

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Tucano*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

QDD 2021 E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

### PORTARIA

PORTARIAS	.....
PORTARIAS	.....
PORTARIA DE AFASTAMENTO	.....

### RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS N° 09/2020	.....
RESOLUÇÃO CMAS N° 10/2020	.....

### ERRATA

ERRATAS PORTARIAS SEME	.....
------------------------	-------

### AVISO

AVISO	.....
AVISO	.....
AVISO	.....

### OUTROS

LEI 441/2020 E PORTARIA 004/2020	.....
----------------------------------	-------



## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

### QDD 2021 E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE TUCANO**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**

DECRETO Nº 138, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

*O PREFEITO DE TUCANO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada na Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.*

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam aprovados para o exercício financeiro de 2021, os Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, para efeito de execução orçamentária relativos aos Programas de Trabalho integrantes da Lei Orçamentária Anual de 2021, na forma do Anexo único, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá aos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos de Projetos, Atividades e Operações Especiais, segundo a natureza da despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária, em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Os Quadros de Detalhamento de Despesa poderão ser alterados, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitados, sempre, os valores dos respectivos Grupos de Natureza da Despesa, estabelecidos na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais regularmente abertos.

Art. 4º - Fica a contabilidade municipal encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tucano, em 29 de dezembro de 2020.

LUIZ SERGIO SOARES DE SOUZA SANTOS  
**PREFEITO Mat.19203**

**Registre-se e Publique-se**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE TUCANO**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**

Exercício: 2021

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
	Poder: 2 - Poder Executivo			
	Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito			
	UO: 0202 - Gabinete do Prefeito			
	Dotação: 04.122.0002.1001 - AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE FROTA			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			2.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente			2.000,00
			Total Dotação:	2.000,00
	Dotação: 04.122.0002.1002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			2.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente			2.000,00
			Total Dotação:	2.000,00
	Dotação: 04.122.0002.2014 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS			
30000000	DESPESAS CORRENTES			169.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			169.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS			169.000,00
33901400 - 0100000	Diárias - Civil			1.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo			15.000,00
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas Com Locomoção			2.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			150.000,00
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições			1.000,00
			Total Dotação:	169.000,00
	Dotação: 04.122.0002.2053 - GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS			
30000000	DESPESAS CORRENTES			797.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			795.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS			795.000,00
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado			2.000,00
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			500.000,00
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais			143.000,00
31909400 - 0100000	Indenizações e Restituições Trabalhistas			150.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00
33904600 - 0100000	Auxílio-alimentação			2.000,00
			Total Dotação:	797.000,00
			Total Unid. Orçamentária:	970.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE TUCANO**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**

Exercício: 2021

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
	Poder: 2 - Poder Executivo			
	Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito			
	UO: 0213 - Consórcio de Desenvolvimento do Sisal - CONSISAL			
	Dotação: 04.845.0099.0001 - Participação em Consórcio Público - Contrato de Rateio			
30000000	DESPESAS CORRENTES			63.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.000,00
31710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		2.000,00	
31717000 - 0100000	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	2.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			61.000,00
33710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		60.000,00	
33717000 - 0100000	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	60.000,00		
33930000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE		1.000,00	
33933900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			4.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			4.000,00
44710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		2.000,00	
44717000 - 0100000	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	2.000,00		
44930000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE		2.000,00	
44935100 - 0100000	Obras e Instalações	2.000,00		
			Total Dotação:	67.000,00
			Total Unid. Orçamentária:	67.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE TUCANO**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**

Exercício: 2021

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
	Poder: 2 - Poder Executivo			
	Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito			
	UO: 0214 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E LAZER			
	Dotação: 04.122.0002.1003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			2.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
	Total Dotação:			2.000,00
	Dotação: 04.122.0002.2014 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS			
30000000	DESPESAS CORRENTES			194.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			194.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS			194.000,00
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903200 - 0100000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000,00		
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00		
	Total Dotação:			194.000,00
	Dotação: 04.122.0002.2053 - GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS			
30000000	DESPESAS CORRENTES			5.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.440,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS			4.440,00
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	440,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			560,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS			560,00
33904600 - 0100000	Auxílio-alimentação	560,00		
	Total Dotação:			5.000,00
	Dotação: 13.392.0010.2007 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL			
30000000	DESPESAS CORRENTES			6.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS			6.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	2.000,00		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			2.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
	Total Dotação:			8.000,00
	Dotação: 13.392.0010.2008 - PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA E DA ARTE POPULAR			
30000000	DESPESAS CORRENTES			6.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS			6.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	2.000,00		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
	Total Dotação:			6.000,00
	Dotação: 13.392.0010.2009 - REALIZAÇÕES FESTIVIDADES POPULARES			
30000000	DESPESAS CORRENTES			712.100,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			712.100,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS			712.100,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE TUCANO**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria	Exercício: 2021
33903100 - 0100000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00			
33903200 - 0100000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00			
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00			
33903900 - 0110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.100,00			
			Total Dotação:		712.100,00
<b>Dotação: 13.845.0010.2010 - AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCEIRA COM ASSOCIAÇÕES LOCAIS NA ÁREA DE CULTURA</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES				6.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.000,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.000,00
33504300 - 0100000	Subvenções Sociais	2.000,00			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS				2.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00			
33930000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE				2.000,00
33933900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
44000000	INVESTIMENTOS				2.000,00
44930000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE				2.000,00
44935100 - 0100000	Obras e Instalações	2.000,00			
			Total Dotação:		8.000,00
<b>Dotação: 27.812.0006.1004 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES				2.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS				2.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
44000000	INVESTIMENTOS				4.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS				4.000,00
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	4.000,00			
			Total Dotação:		6.000,00
<b>Dotação: 27.812.0006.1052 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES				2.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS				2.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
44000000	INVESTIMENTOS				5.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS				5.000,00
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	5.000,00			
			Total Dotação:		7.000,00
<b>Dotação: 27.812.0006.2012 - IMPLEMENTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE EDUCACIONAL - SEGUNDO TEMPO</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES				4.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS				2.000,00
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS				2.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	2.000,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
44000000	INVESTIMENTOS				2.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS				2.000,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00			
			Total Dotação:		6.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE TUCANO**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**

Exercício: 2021

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Dotação: 27.812.0006.2065 - BRINCADO COM O ESPORTE</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			4.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			2.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>6.000,00</b>
<b>Dotação: 27.845.0006.2011 - AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCEIRA COM ENTIDADES E ATLETAS</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			6.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.000,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.000,00
33504300 - 0100000	Subvenções Sociais	2.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
33930000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE			2.000,00
33933900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>6.000,00</b>
<b>Total Unid. Orçamentária: 966.100,00</b>				



**DIÁRIO  
OFICIAL**  
Prefeitura Municipal  
de Tucano

Edição 1.404 — Ano 8  
30 de dezembro de 2020  
Página 9



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE TUCANO**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**

Exercício: 2021

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito				
UO: 0215 - SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO				
Dotação: 04.122.0002.2014 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS				
30000000 DESPESAS CORRENTES				8.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS				8.000,00
33901400 - 0100000 Diárias - Civil		2.000,00		
33903000 - 0100000 Material de Consumo		2.000,00		
33903600 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00		
				<b>Total Dotação:</b> 8.000,00
Dotação: 04.122.0002.2053 - GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS				
30000000 DESPESAS CORRENTES				5.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.440,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS				4.440,00
31900400 - 0100000 Contratação Por Tempo Determinado		2.000,00		
31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.000,00		
31901300 - 0100000 Obrigações Patronais		440,00		
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				560,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS				560,00
33904600 - 0100000 Auxílio-alimentação		560,00		
				<b>Total Dotação:</b> 5.000,00
Dotação: 04.122.0009.1005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS				
40000000 DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
44000000 INVESTIMENTOS				2.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS				2.000,00
44905200 - 0100000 Equipamentos e Material Permanente		2.000,00		
				<b>Total Dotação:</b> 2.000,00
Dotação: 23.695.0009.1045 - REQUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA TURÍSTICA				
30000000 DESPESAS CORRENTES				2.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS				2.000,00
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00		
40000000 DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS				5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS				5.000,00
44905100 - 0100000 Obras e Instalações		5.000,00		
				<b>Total Dotação:</b> 7.000,00
Dotação: 23.695.0009.2013 - INCENTIVO E PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL				
30000000 DESPESAS CORRENTES				4.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS				4.000,00
33903000 - 0100000 Material de Consumo		2.000,00		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00		
40000000 DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
44000000 INVESTIMENTOS				2.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS				2.000,00
44905200 - 0100000 Equipamentos e Material Permanente		2.000,00		
				<b>Total Dotação:</b> 6.000,00
				<b>Total Unid. Orçamentária:</b> 28.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE TUCANO**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**

Exercício: 2021

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
	Poder: 2 - Poder Executivo			
	Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito			
	UO: 0216 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CALDAS DO JORRO			
	Dotação: 04.122.0002.1006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			5.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
			Total Dotação:	5.000,00
	Dotação: 04.122.0002.2014 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS			
30000000	DESPESAS CORRENTES			8.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS			8.000,00
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	2.000,00		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	2.000,00		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
			Total Dotação:	8.000,00
	Dotação: 04.122.0002.2053 - GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS			
30000000	DESPESAS CORRENTES			5.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.440,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS			4.440,00
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	440,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			560,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS			560,00
33904600 - 0100000	Auxílio-alimentação	560,00		
			Total Dotação:	5.000,00
			Total Unid. Orçamentária:	18.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE TUCANO**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**

Exercício: 2021

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
	Poder: 2 - Poder Executivo			
	Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito			
	UO: 0217 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO			
	Dotação: 04.122.0002.1007 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			5.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
			Total Dotação:	5.000,00
	Dotação: 04.122.0002.2014 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS			
30000000	DESPESAS CORRENTES			8.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS			8.000,00
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	2.000,00		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	2.000,00		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
			Total Dotação:	8.000,00
	Dotação: 04.122.0002.2053 - GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS			
30000000	DESPESAS CORRENTES			5.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.440,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS			4.440,00
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	440,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			560,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS			560,00
33904600 - 0100000	Auxílio-alimentação	560,00		
			Total Dotação:	5.000,00
			Total Unid. Orçamentária:	18.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE TUCANO**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria	Exercício: 2021
	Poder: 2 - Poder Executivo				
	Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito				
	UO: 0218 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO				
	Dotação: 04.122.0002.1008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
44000000	INVESTIMENTOS				2.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS				2.000,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente				2.000,00
			Total Dotação:		2.000,00
	Dotação: 04.122.0002.2014 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS				
30000000	DESPESAS CORRENTES				6.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS				6.000,00
33901400 - 0100000	Diárias - Civil				2.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo				2.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00
			Total Dotação:		6.000,00
	Dotação: 04.122.0002.2053 - GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS				
30000000	DESPESAS CORRENTES				246.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				244.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS				244.000,00
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				200.000,00
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais				44.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS				2.000,00
33904600 - 0100000	Auxílio-alimentação				2.000,00
			Total Dotação:		246.000,00
			Total Unid. Orçamentária:		254.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE TUCANO**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**

Exercício: 2021

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
	Poder: 2 - Poder Executivo			
	Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito			
	UO: 0219 - CONTROLAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO			
	Dotação: 04.122.0002.1009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			2.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
			Total Dotação:	2.000,00
	Dotação: 04.122.0002.2014 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS			
30000000	DESPESAS CORRENTES			72.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			72.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	72.000,00		
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	3.000,00		
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas Com Locomoção	2.000,00		
33903400 - 0100000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	40.000,00		
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	25.000,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
			Total Dotação:	72.000,00
	Dotação: 04.122.0002.2053 - GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS			
30000000	DESPESAS CORRENTES			88.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			86.400,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	86.400,00		
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	15.400,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.600,00		
33904600 - 0100000	Auxílio-alimentação	1.600,00		
			Total Dotação:	88.000,00
			Total Unid. Orçamentária:	162.000,00
			Total Orgão:	2.483.100,00



**DIÁRIO  
OFICIAL**  
Prefeitura Municipal  
de Tucano

Edição 1.404 — Ano 8  
30 de dezembro de 2020  
Página 14



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE TUCANO**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**

Exercício: 2021

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
UO: 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
40000000	Dotação: 04.122.0002.1011 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	DESPESAS DE CAPITAL		5.000,00
44000000		INVESTIMENTOS		5.000,00
44900000		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00
44905200 - 0100000		Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
			Total Dotação:	5.000,00
Dotação: 04.122.0002.2014 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS				
30000000		DESPESAS CORRENTES		2.815.000,00
33000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.815.000,00
33900000		APLICAÇÕES DIRETAS		2.815.000,00
33901400 - 0100000		Diárias - Civil		5.000,00
33903000 - 0100000		Material de Consumo		200.000,00
33903200 - 0100000		Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		4.000,00
33903400 - 0100000		Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		400.000,00
33903500 - 0100000		Serviços de Consultoria		140.000,00
33903600 - 0100000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.000,00
33903900 - 0100000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.800.000,00
33904000 - 0100000		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		250.000,00
33909300 - 0100000		Indenizações e Restituições		1.000,00
			Total Dotação:	2.815.000,00
Dotação: 04.122.0002.2053 - GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS				
30000000		DESPESAS CORRENTES		1.073.000,00
31000000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.072.000,00
31900000		APLICAÇÕES DIRETAS		1.072.000,00
31900400 - 0100000		Contratação Por Tempo Determinado		35.000,00
31901100 - 0100000		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		850.000,00
31901300 - 0100000		Obrigações Patronais		187.000,00
33000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00
33900000		APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00
33904600 - 0100000		Auxílio-alimentação		1.000,00
			Total Dotação:	1.073.000,00
Dotação: 04.128.0002.2006 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES				
30000000		DESPESAS CORRENTES		7.000,00
33000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.000,00
33900000		APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00
33901400 - 0100000		Diárias - Civil		2.000,00
33903600 - 0100000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
33903900 - 0100000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
			Total Dotação:	7.000,00
Dotação: 04.131.0002.2005 - COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL				
30000000		DESPESAS CORRENTES		14.000,00
33000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.000,00
33900000		APLICAÇÕES DIRETAS		14.000,00
33903000 - 0100000		Material de Consumo		2.000,00
33903900 - 0100000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
33904000 - 0100000		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		10.000,00
			Total Dotação:	14.000,00
Dotação: 04.845.0002.2015 - AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCEIRA COM GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL				
30000000		DESPESAS CORRENTES		4.000,00
31000000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE TUCANO**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**

Exercício: 2021				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL		2.000,00	
44000000	INVESTIMENTOS		2.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
				<b>Total Dotação:</b> 6.000,00
<b>Dotação: 18.541.0011.1010 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS SUSTENTAVEIS</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES		5.000,00	
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL		2.000,00	
44000000	INVESTIMENTOS		2.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
				<b>Total Dotação:</b> 7.000,00
<b>Dotação: 18.541.0011.2016 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES		6.000,00	
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	2.000,00		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL		2.000,00	
44000000	INVESTIMENTOS		2.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
				<b>Total Dotação:</b> 8.000,00
<b>Total Unid. Orçamentária: 3.935.000,00</b>				
<b>Total Orgão: 3.935.000,00</b>				



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE TUCANO**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**

Exercício: 2021

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS				
UO: 0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS				
40000000	Dotação: 04.122.0002.1020 - AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE FROTA	DESPESAS DE CAPITAL		2.000,00
44000000		INVESTIMENTOS		2.000,00
44900000		APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00
44905200 - 0100000		Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
			Total Dotação:	2.000,00
Dotação: 04.122.0002.2014 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS				
30000000		DESPESAS CORRENTES		593.000,00
33000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		593.000,00
33900000		APLICAÇÕES DIRETAS		593.000,00
33901400 - 0100000		Diárias - Civil		3.000,00
33903400 - 0100000		Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		180.000,00
33903500 - 0100000		Serviços de Consultoria		150.000,00
33903600 - 0100000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
33903900 - 0100000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		80.000,00
33904000 - 0100000		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		120.000,00
33904100 - 0100000		Contribuições		50.000,00
			Total Dotação:	593.000,00
Dotação: 04.122.0002.2053 - GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS				
30000000		DESPESAS CORRENTES		1.001.000,00
31000000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		999.000,00
31900000		APLICAÇÕES DIRETAS		999.000,00
31900100 - 0100000		Aposentadorias do Rpps, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		1.000,00
31900300 - 0100000		Pensões do Rpps e do Militar		4.000,00
31901100 - 0100000		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		800.000,00
31901300 - 0100000		Obrigações Patronais		176.000,00
31909400 - 0100000		Indenizações e Restituições Trabalhistas		18.000,00
33000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000,00
33900000		APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00
33904600 - 0100000		Auxílio-alimentação		2.000,00
			Total Dotação:	1.001.000,00
Dotação: 04.122.0013.1012 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS				
40000000		DESPESAS DE CAPITAL		2.000,00
44000000		INVESTIMENTOS		2.000,00
44900000		APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00
44905200 - 0100000		Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
			Total Dotação:	2.000,00
Dotação: 04.122.0013.2069 - MANUTENÇÃO DE FROTA				
30000000		DESPESAS CORRENTES		10.000,00
33000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
33900000		APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00
33903900 - 0100000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
40000000		DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00
44000000		INVESTIMENTOS		10.000,00
44900000		APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00
44905200 - 0100000		Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
			Total Dotação:	20.000,00
Dotação: 28.843.0099.0004 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL				
30000000		DESPESAS CORRENTES		5.000,00
32000000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		5.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE TUCANO**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**

Exercício: 2021				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
32902200 - 0100000	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	5.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL		2.600.000,00	
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		2.600.000,00	
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.600.000,00	
46907100 - 0100000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.600.000,00		
				<b>Total Dotação:</b> 2.605.000,00
<b>Dotação: 28.846.0099.0002 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES		420.000,00	
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		400.000,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00	
31909100 - 0100000	Sentenças Judiciais	400.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
33909100 - 0100000	Sentenças Judiciais	20.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL		4.000,00	
44000000	INVESTIMENTOS		2.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
44909100 - 0100000	Sentenças Judiciais	2.000,00		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		2.000,00	
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
46909100 - 0100000	Sentenças Judiciais	2.000,00		
				<b>Total Dotação:</b> 424.000,00
<b>Dotação: 28.846.0099.0003 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES		612.000,00	
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		612.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		612.000,00	
33904700 - 0100000	Obrigações Tributárias e Contributivas	600.000,00		
33904700 - 0116000	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00		
33904700 - 0142000	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
				<b>Total Dotação:</b> 612.000,00
<b>Dotação: 28.846.0099.0099 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES		3.000,00	
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.000,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
31909400 - 0100000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	2.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL		2.000,00	
44000000	INVESTIMENTOS		2.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
44909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	2.000,00		
				<b>Total Dotação:</b> 5.000,00
<b>Dotação: 99.999.0099.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
90000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.247.000,00	
99000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.247.000,00	
99990000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.247.000,00	
99999900 - 0100000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.247.000,00		
99999999 - 0100000	Reserva de Contingência	1.247.000,00		
				<b>Total Dotação:</b> 1.247.000,00
<b>Total Unid. Orçamentária: 6.511.000,00</b>				



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE TUCANO  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2021

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
				Total Órgão: 6.511.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE TUCANO**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**

Exercício: 2021

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA				
UO: 0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			353.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			353.000,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	
33503900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		351.000,00	
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	2.000,00		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	35.000,00		
33903400 - 0100000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00		
33904000 - 0100000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00		
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
Total Dotação:				<b>353.000,00</b>
Dotação: 06.122.0002.2053 - GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			198.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			197.200,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		197.200,00	
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.000,00		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	35.200,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		800,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		800,00	
33904600 - 0100000	Auxílio-alimentação	800,00		
Total Dotação:				<b>198.000,00</b>
Dotação: 06.122.0014.1013 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			2.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
Total Dotação:				<b>2.000,00</b>
Dotação: 06.122.0014.2017 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA MUNICIPAL				
30000000	DESPESAS CORRENTES			3.501.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.421.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.421.000,00	
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.800.000,00		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	616.000,00		
31909400 - 0100000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		80.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			2.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
Total Dotação:				<b>3.503.000,00</b>
Total Unid. Orçamentária: 4.056.000,00				



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE TUCANO  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2021

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
				Total Órgão: 4.056.000,00



**DIÁRIO  
OFICIAL**  
Prefeitura Municipal  
de Tucano

Edição 1.404 — Ano 8  
30 de dezembro de 2020  
Página 21



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE TUCANO**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria	Exercício: 2021
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>					
<b>UO: 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES				163.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				163.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS				163.000,00
33901400 - 0100000	Diárias - Civil		1.000,00		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		40.000,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		120.000,00		
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições		2.000,00		
				<b>Total Dotação:</b>	<b>163.000,00</b>
<b>Dotação: 20.122.0002.2053 - GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES				907.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				906.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS				906.000,00
31904000 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado		50.000,00		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		700.000,00		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais		154.000,00		
31909400 - 0100000	Indenizações e Restituições Trabalhistas		2.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS				1.000,00
33904600 - 0100000	Auxílio-alimentação		1.000,00		
				<b>Total Dotação:</b>	<b>907.000,00</b>
<b>Dotação: 20.122.0008.1015 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS</b>					
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
44000000	INVESTIMENTOS				5.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS				5.000,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
				<b>Total Dotação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Dotação: 20.605.0008.2019 - MANUTENÇÃO DOS MERCADOS E MATADOUROS</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES				6.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS				6.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo		2.000,00		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00		
				<b>Total Dotação:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Dotação: 20.608.0008.2018 - APOIO AOS AGRICULTORES FAMILIARES - PLANO SAFRA</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES				57.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				57.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS				57.000,00
33902700 - 0100000	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares		2.000,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00		
33904100 - 0100000	Contribuições		50.000,00		
				<b>Total Dotação:</b>	<b>57.000,00</b>
<b>Dotação: 20.608.0008.2020 - SERVIÇOS DE AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR AGRÍCOLA</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES				7.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS				7.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo		2.000,00		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00		



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE TUCANO**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**

Exercício: 2021

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
				Total Dotação: 7.000,00
<b>Dotação: 20.691.0008.1014 - CONSTRUÇÃO DE MERCADO/ FEIRA DE ANIMAIS VIVOS</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			2.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00	
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			5.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00
44905100 - 0100000	Obras e Instalações		5.000,00	
				Total Dotação: 7.000,00
				<b>Total Unid. Orçamentária: 1.152.000,00</b>
				<b>Total Órgão: 1.152.000,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE TUCANO**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**

Exercício: 2021

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UO: 0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
30000000	Dotação: 12.122.0002.2014 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	DESPESAS CORRENTES		1.163.000,00
33000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.163.000,00
33900000		APLICAÇÕES DIRETAS		1.163.000,00
33901400 - 7101000		Diárias - Civil	2.000,00	
33903000 - 7101000		Material de Consumo	400.000,00	
33903400 - 7101000		Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	150.000,00	
33903500 - 7101000		Serviços de Consultoria	151.000,00	
33903600 - 7101000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
33903900 - 7101000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00	
33904000 - 7101000		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00	
			Total Dotação:	1.163.000,00
30000000	Dotação: 12.122.0002.2053 - GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS	DESPESAS CORRENTES		266.400,00
31000000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		266.400,00
31900000		APLICAÇÕES DIRETAS		266.400,00
31900400 - 7101000		Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00	
31901100 - 7101000		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00	
31901300 - 7101000		Obrigações Patronais	26.400,00	
31909400 - 7101000		Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00	
			Total Dotação:	266.400,00
40000000	Dotação: 12.122.0005.1021 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00
44000000		INVESTIMENTOS		10.000,00
44900000		APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00
44905200 - 7101000		Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
			Total Dotação:	10.000,00
40000000	Dotação: 12.122.0005.1053 - AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE FROTA	DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00
44000000		INVESTIMENTOS		10.000,00
44900000		APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00
44905200 - 7101000		Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
			Total Dotação:	10.000,00
30000000	Dotação: 12.125.0005.2066 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO	DESPESAS CORRENTES		61.000,00
31000000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		50.000,00
31900000		APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00
31900400 - 7101000		Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00	
33000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.000,00
33900000		APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00
33903000 - 7101000		Material de Consumo	5.000,00	
33903300 - 7101000		Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00	
33904100 - 7101000		Contribuições	1.000,00	
			Total Dotação:	61.000,00
30000000	Dotação: 12.128.0002.2006 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	DESPESAS CORRENTES		12.000,00
33000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.000,00
33900000		APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00
33903300 - 7101000		Passagens e Despesas Com Locomoção	2.000,00	
33903600 - 7101000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE TUCANO**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria	Exercício: 2021
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
					<b>Total Dotação: 12.000,00</b>
30000000	Dotação: 12.131.0002.2005 - COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL DESPESAS CORRENTES	17.000,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.000,00			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	17.000,00			
33903000 - 7101000	Material de Consumo	2.000,00			
33903600 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
					<b>Total Dotação: 17.000,00</b>
30000000	Dotação: 12.306.0005.2021 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DESPESAS CORRENTES	2.078.965,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.078.965,00			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.078.965,00			
33903000 - 0100000	Material de Consumo	250.000,00			
33903000 - 0104000	Material de Consumo	215.650,00			
33903000 - 0115000	Material de Consumo	1.613.315,00			
					<b>Total Dotação: 2.078.965,00</b>
30000000	Dotação: 12.361.0005.1017 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00			
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00			
44000000	INVESTIMENTOS	30.000,00			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00			
44905100 - 7101000	Obras e Instalações	20.000,00			
44905200 - 7101000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
					<b>Total Dotação: 40.000,00</b>
30000000	Dotação: 12.361.0005.2023 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL DESPESAS CORRENTES	39.348.462,00			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.071.462,00			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	35.071.462,00			
31900400 - 0118000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00			
31900400 - 0119000	Contratação Por Tempo Determinado	700.000,00			
31900400 - 7101000	Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00			
31901100 - 0118000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.800.000,00			
31901100 - 0119000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000.000,00			
31901100 - 7101000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.400.000,00			
31901300 - 0118000	Obrigações Patronais	4.752.000,00			
31901300 - 0119000	Obrigações Patronais	1.000.000,00			
31901300 - 7101000	Obrigações Patronais	308.000,00			
31909400 - 0118000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	850.000,00			
31909400 - 0119000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	151.462,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.277.000,00			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	4.277.000,00			
33901400 - 7101000	Diárias - Civil	5.000,00			
33903000 - 0104000	Material de Consumo	80.000,00			
33903000 - 0119000	Material de Consumo	950.000,00			
33903000 - 7101000	Material de Consumo	5.000,00			
33903200 - 0104000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	130.000,00			
33903200 - 7101000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00			
33903400 - 0119000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	700.000,00			
33903400 - 7101000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	62.000,00			



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE TUCANO**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**

Exercício: 2021

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903600 - 0104000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00		
33903600 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00		
33903900 - 0104000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00		
33903900 - 0119000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700.000,00		
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00		
33904000 - 0119000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	70.000,00		
33904000 - 7101000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	70.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			10.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
44905200 - 7101000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
Total Dotação:				<b>39.358.462,00</b>
<b>Dotação: 12.365.0005.1016 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA INFANTIL - PRÉ-ESCOLA</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			2.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			50.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00
44905100 - 7101000	Obras e Instalações	50.000,00		
Total Dotação:				<b>52.000,00</b>
<b>Dotação: 12.365.0005.1018 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHE</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			5.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			5.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00
44905100 - 7101000	Obras e Instalações	5.000,00		
Total Dotação:				<b>10.000,00</b>
<b>Dotação: 12.365.0005.2024 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			3.045.080,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.629.080,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS			2.629.080,00
31900400 - 0118000	Contratação Por Tempo Determinado	6.080,00		
31901100 - 0118000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.100.000,00		
31901100 - 7101000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00		
31901300 - 0118000	Obrigações Patronais	462.000,00		
31901300 - 7101000	Obrigações Patronais	11.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			416.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS			416.000,00
33903000 - 0119000	Material de Consumo	200.000,00		
33903000 - 7101000	Material de Consumo	5.000,00		
33903200 - 7101000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903400 - 7101000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	20.000,00		
33903600 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 0119000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00		
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			10.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
44905200 - 7101000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE TUCANO**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria	Exercício: 2021
					Total Dotação: 3.055.080,00
<b>Dotação: 12.365.0005.2025 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ ESCOLA</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES				797.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				742.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS				742.000,00
31900400 - 0118000	Contratação Por Tempo Determinado				10.000,00
31901100 - 0118000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				500.000,00
31901100 - 7101000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				100.000,00
31901300 - 0118000	Obrigações Patronais				110.000,00
31901300 - 7101000	Obrigações Patronais				22.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				55.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS				55.000,00
33903000 - 7101000	Material de Consumo				20.000,00
33903400 - 7101000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				20.000,00
33903600 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
44000000	INVESTIMENTOS				10.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS				10.000,00
44905200 - 7101000	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00
					Total Dotação: 807.000,00
<b>Dotação: 12.366.0005.2027 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES				642.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				620.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS				620.000,00
31900400 - 0118000	Contratação Por Tempo Determinado				10.000,00
31901100 - 0118000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				500.000,00
31901300 - 0118000	Obrigações Patronais				110.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				22.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS				22.000,00
33901400 - 7101000	Diárias - Civil				5.000,00
33903000 - 7101000	Material de Consumo				5.000,00
33903600 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00
					Total Dotação: 642.000,00
<b>Dotação: 12.367.0005.2022 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES				141.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				122.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS				122.000,00
31901100 - 7101000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				100.000,00
31901300 - 7101000	Obrigações Patronais				22.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				19.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS				19.000,00
33903000 - 7101000	Material de Consumo				5.000,00
33903200 - 7101000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita				2.000,00
33903600 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
44000000	INVESTIMENTOS				2.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS				2.000,00
44905200 - 7101000	Equipamentos e Material Permanente				2.000,00
					Total Dotação: 143.000,00
<b>Dotação: 12.368.0005.1019 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES				1.000,00



**DIÁRIO  
OFICIAL**  
Prefeitura Municipal  
de Tucano

Edição 1.404 — Ano 8  
30 de dezembro de 2020  
Página 27



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE TUCANO**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**

Exercício: 2021				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			79.059,00
44000000	INVESTIMENTOS			79.059,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS			79.059,00
44905100 - 7101000	Obras e Instalações	50.000,00		
44905200 - 7101000	Equipamentos e Material Permanente	29.059,00		
Total Dotação:				<b>80.059,00</b>
<b>Dotação: 12.368.0005.1046 - MELHORIAS E EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO MUNICIPAL</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			50.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00
44905100 - 7101000	Obras e Instalações	50.000,00		
Total Dotação:				<b>70.000,00</b>
<b>Dotação: 12.368.0005.2026 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			5.039.924,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.039.924,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS			5.039.924,00
33903000 - 0115000	Material de Consumo	3.159,00		
33903900 - 0104000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	750.000,00		
33903900 - 0115000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	966.765,00		
33903900 - 0119000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.300.000,00		
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00		
33903900 - 8122000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00		
Total Dotação:				<b>5.039.924,00</b>
<b>Dotação: 28.846.0099.0099 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			7.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00
31909400 - 0100000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	2.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			2.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00
44909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	2.000,00		
Total Dotação:				<b>9.000,00</b>
<b>Total Unid. Orçamentária: 52.924.890,00</b>				
<b>Total Orgão: 52.924.890,00</b>				



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE TUCANO**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**

Exercício: 2021

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
	Poder: 2 - Poder Executivo			
	Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	UO: 0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	Dotação: 10.122.0002.2014 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS			
30000000	DESPESAS CORRENTES			3.266.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.266.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS			3.266.000,00
33901400 - 6102000	Diárias - Civil	4.000,00		
33903000 - 6102000	Material de Consumo	556.000,00		
33903200 - 6102000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000,00		
33903300 - 6102000	Passagens e Despesas Com Locomoção	2.000,00		
33903400 - 6102000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	700.000,00		
33903500 - 6102000	Serviços de Consultoria	150.000,00		
33903600 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00		
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00		
33904000 - 6102000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00		
33904600 - 6102000	Auxílio-alimentação	170.000,00		
33904800 - 6102000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100.000,00		
33909300 - 6102000	Indenizações e Restituições	2.000,00		
	Total Dotação:	3.266.000,00		
	Dotação: 10.122.0002.2053 - GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS			
30000000	DESPESAS CORRENTES			3.615.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.613.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS			3.613.000,00
31900400 - 6102000	Contratação Por Tempo Determinado	500.000,00		
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00		
31901100 - 6102000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000.000,00		
31901300 - 0114000	Obrigações Patronais	11.000,00		
31901300 - 6102000	Obrigações Patronais	550.000,00		
31909400 - 6102000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	502.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00
33904600 - 6102000	Auxílio-alimentação	2.000,00		
	Total Dotação:	3.615.000,00		
	Dotação: 10.122.0004.1025 - AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE FROTA			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			20.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00
44905200 - 6102000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
	Total Dotação:	20.000,00		
	Dotação: 10.122.0004.1027 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			32.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			32.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS			32.000,00
44905200 - 0114000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
44905200 - 6102000	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00		
	Total Dotação:	32.000,00		
	Dotação: 10.122.0004.2067 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA			
30000000	DESPESAS CORRENTES			6.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00
31900400 - 6102000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE TUCANO**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**

Exercício: 2021				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33504300 - 6102000	Subvenções Sociais	2.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			2.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
44905200 - 6102000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
Total Dotação:				<b>8.000,00</b>
<b>Dotação: 10.125.0004.2037 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE SAÚDE</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			18.882,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
31900400 - 6102000	Contratação Por Tempo Determinado	3.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.882,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.882,00	
33903000 - 6102000	Material de Consumo	5.000,00		
33903300 - 6102000	Passagens e Despesas Com Locomoção	2.882,00		
33903600 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			5.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
44905200 - 6102000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total Dotação:				<b>23.882,00</b>
<b>Dotação: 10.128.0002.2006 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			6.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
33901400 - 6102000	Diárias - Civil	2.000,00		
33903600 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
Total Dotação:				<b>6.000,00</b>
<b>Dotação: 10.131.0002.2005 - COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			6.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
33903000 - 6102000	Material de Consumo	2.000,00		
33903600 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
Total Dotação:				<b>6.000,00</b>
<b>Dotação: 10.301.0004.1023 - REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			5.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			310.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			310.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		310.000,00	
44905100 - 0114000	Obras e Instalações	300.000,00		
44905100 - 6102000	Obras e Instalações	10.000,00		
Total Dotação:				<b>315.000,00</b>
<b>Dotação: 10.301.0004.1026 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			2.000,00



**DIÁRIO  
OFICIAL**  
Prefeitura Municipal  
de Tucano

Edição 1.404 — Ano 8  
30 de dezembro de 2020  
Página 30



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE TUCANO**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**

Exercício: 2021				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			5.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00
44905100 - 6102000	Obras e Instalações	5.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>7.000,00</b>
<b>Dotação: 10.301.0004.2029 - ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			6.349.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.132.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS			4.132.000,00
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	350.000,00		
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.100.000,00		
31901300 - 0114000	Obrigações Patronais	682.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.217.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS			2.217.000,00
33903000 - 0114000	Material de Consumo	500.000,00		
33903000 - 6102000	Material de Consumo	10.000,00		
33903400 - 0114000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	760.000,00		
33903500 - 0114000	Serviços de Consultoria	20.000,00		
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000,00		
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
33904000 - 0114000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	25.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			5.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00
44905200 - 0114000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>6.354.000,00</b>
<b>Dotação: 10.301.0004.2061 - ATENÇÃO DOS SEVIÇOS DE GESTÃO SUS</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			16.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS			14.000,00
33903000 - 0114000	Material de Consumo	2.000,00		
33903000 - 6102000	Material de Consumo	10.000,00		
33904000 - 6102000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>16.000,00</b>
<b>Dotação: 10.302.0004.1022 - REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE UNIDADES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			2.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			20.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00
44905100 - 6102000	Obras e Instalações	20.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>22.000,00</b>
<b>Dotação: 10.302.0004.1028 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			5.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE TUCANO**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria	Exercício: 2021
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
44000000	INVESTIMENTOS				5.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS				5.000,00
44905100 - 6102000	Obras e Instalações	5.000,00			
			Total Dotação:		<b>10.000,00</b>
	<b>Dotação: 10.302.0004.1054 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES				20.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS				20.000,00
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
44000000	INVESTIMENTOS				10.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS				10.000,00
44905100 - 6102000	Obras e Instalações	10.000,00			
			Total Dotação:		<b>30.000,00</b>
	<b>Dotação: 10.302.0004.2030 - ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES				3.459.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				594.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS				594.000,00
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	250.000,00			
31900400 - 6102000	Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00			
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00			
31901300 - 0114000	Obrigações Patronais	44.000,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.865.000,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				10.000,00
33504300 - 6102000	Subvenções Sociais	10.000,00			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS				2.855.000,00
33903000 - 0114000	Material de Consumo	1.640.000,00			
33903000 - 6102000	Material de Consumo	280.000,00			
33903400 - 0114000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	250.000,00			
33903600 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00			
33903600 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00			
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	290.000,00			
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00			
33904800 - 6102000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				45.000,00
44000000	INVESTIMENTOS				45.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS				45.000,00
44905200 - 0114000	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00			
44905200 - 6102000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
			Total Dotação:		<b>3.504.000,00</b>
	<b>Dotação: 10.302.0004.2034 - CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES				4.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.000,00
31710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS				2.000,00
31717000 - 6102000	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	2.000,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.000,00
33710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS				2.000,00
33717000 - 6102000	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	2.000,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
44000000	INVESTIMENTOS				2.000,00
44710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS				2.000,00
44717000 - 6102000	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	2.000,00			



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE TUCANO**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria	Exercício: 2021
					Total Dotação: 6.000,00
	Dotação: 10.303.0004.2028 - ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA				
30000000	DESPESAS CORRENTES				245.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				245.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS				245.000,00
33903000 - 6102000	Material de Consumo				5.000,00
33903200 - 0114000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita				180.000,00
33903200 - 6102000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita				60.000,00
					Total Dotação: 245.000,00
	Dotação: 10.303.0004.2031 - ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD				
30000000	DESPESAS CORRENTES				137.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				137.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS				137.000,00
33903000 - 6102000	Material de Consumo				2.000,00
33903300 - 6102000	Passagens e Despesas Com Locomoção				2.000,00
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				58.000,00
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00
33904800 - 0114000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				60.000,00
33904800 - 6102000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				10.000,00
					Total Dotação: 137.000,00
	Dotação: 10.304.0004.2032 - ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
30000000	DESPESAS CORRENTES				45.304,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				16.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS				16.000,00
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado				4.000,00
31901100 - 6102000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				10.000,00
31901300 - 6102000	Obrigações Patronais				2.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				29.304,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS				29.304,00
33903000 - 0114000	Material de Consumo				1.988,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.316,00
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00
					Total Dotação: 45.304,00
	Dotação: 10.305.0004.1024 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA COMBATE A DOENÇAS				
30000000	DESPESAS CORRENTES				2.959,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.959,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS				2.959,00
33903900 - 0123000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				959,00
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
44000000	INVESTIMENTOS				3.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS				3.000,00
44905100 - 6102000	Obras e Instalações				3.000,00
					Total Dotação: 5.959,00
	Dotação: 10.305.0004.2033 - ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
30000000	DESPESAS CORRENTES				803.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				660.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS				660.000,00
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado				50.000,00
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				500.000,00
31901300 - 0114000	Obrigações Patronais				110.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				143.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE TUCANO**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria	Exercício: 2021
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS				143.000,00
33903000 - 0114000	Material de Consumo				100.000,00
33903000 - 6102000	Material de Consumo				5.000,00
33903300 - 6102000	Passagens e Despesas Com Locomoção				4.000,00
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				29.000,00
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
44000000	INVESTIMENTOS				5.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS				5.000,00
44905200 - 6102000	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00
				Total Dotação:	<b>808.000,00</b>
<b>Dotação: 10.845.004.2035 - AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCEIRA COM ENTIDADES DE ASSISTENCIA EM SAÚDE</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES				15.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				15.000,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				10.000,00
33504300 - 6102000	Subvenções Sociais				10.000,00
33930000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE				5.000,00
33933900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
44000000	INVESTIMENTOS				2.000,00
44930000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE				2.000,00
44935100 - 6102000	Obras e Instalações				2.000,00
				Total Dotação:	<b>17.000,00</b>
<b>Dotação: 28.846.0099.0099 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES				10.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				5.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS				5.000,00
31909400 - 0100000	Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS				5.000,00
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições				5.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
44000000	INVESTIMENTOS				2.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS				2.000,00
44909300 - 0100000	Indenizações e Restituições				2.000,00
				Total Dotação:	<b>12.000,00</b>
Total Unid. Orçamentária: 18.511.145,00					
Total Orgão: 18.511.145,00					



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE TUCANO**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**

Exercício: 2021

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
	Poder: 2 - Poder Executivo			
	Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	UO: 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	Dotação: 08.122.0003.2068 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL			
30000000	DESPESAS CORRENTES			8.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.000,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.000,00
33504300 - 0100000	Subvenções Sociais	2.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS			4.000,00
33903200 - 0100000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			2.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
				Total Dotação: 10.000,00
				Total Unid. Orçamentária: 10.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE TUCANO**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**

Exercício: 2021

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
	Poder: 2 - Poder Executivo			
	Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	UO: 0912 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	Dotação: 08.122.0002.2014 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS			
30000000	DESPESAS CORRENTES			294.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			294.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS			294.000,00
33901400 - 0100000	Diárias - Civil		2.000,00	
33903000 - 0100000	Material de Consumo		100.000,00	
33903400 - 0100000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		50.000,00	
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria		20.000,00	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00	
33904000 - 0100000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		20.000,00	
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições		2.000,00	
	Total Dotação:			294.000,00
	Dotação: 08.122.0002.2053 - GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS			
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.381.400,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.379.400,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS			1.379.400,00
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado		50.000,00	
31900400 - 0128000	Contratação Por Tempo Determinado		90.000,00	
31900400 - 0129000	Contratação Por Tempo Determinado		300.000,00	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		350.000,00	
31901100 - 0128000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		40.000,00	
31901100 - 0129000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		380.000,00	
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais		77.000,00	
31901300 - 0128000	Obrigações Patronais		8.800,00	
31901300 - 0129000	Obrigações Patronais		83.600,00	
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00
33904600 - 0100000	Auxílio-alimentação		2.000,00	
	Total Dotação:			1.381.400,00
	Dotação: 08.122.0003.1029 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			2.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00	
	Total Dotação:			2.000,00
	Dotação: 08.122.0003.1030 - AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE FROTA			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			5.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
	Total Dotação:			5.000,00
	Dotação: 08.125.0003.2045 - FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
30000000	DESPESAS CORRENTES			12.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado		2.000,00	
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.000,00
33504300 - 0100000	Subvenções Sociais		2.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS			8.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo		5.000,00	



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE TUCANO**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria	Exercício: 2021
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00			
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
44000000	INVESTIMENTOS				3.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS				3.000,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00			
				<b>Total Dotação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Dotação: 08.128.0002.2006 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES				8.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS				8.000,00
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	3.000,00			
33903000 - 0100000	Material de Consumo	2.000,00			
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00			
				<b>Total Dotação:</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Dotação: 08.131.0002.2005 - COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES				6.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS				6.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	2.000,00			
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00			
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00			
				<b>Total Dotação:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Dotação: 08.243.0003.2062 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES				8.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS				2.000,00
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS				6.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	2.000,00			
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00			
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00			
				<b>Total Dotação:</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Dotação: 08.244.0003.1055 - CONSTRUÇÃO DO CRAS</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES				2.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS				2.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
44000000	INVESTIMENTOS				2.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS				2.000,00
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	2.000,00			
				<b>Total Dotação:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Dotação: 08.244.0003.1056 - CONSTRUÇÃO DO CREAS</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES				2.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS				2.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
44000000	INVESTIMENTOS				10.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS				10.000,00
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	5.000,00			



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE TUCANO**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria	Exercício: 2021
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
					<b>Total Dotação: 12.000,00</b>
30000000	Dotação: 08.244.0003.2038 - BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)	DESPESSAS CORRENTES	8.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESSAS CORRENTES		8.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	2.000,00			
33903200 - 0100000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000,00			
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00			
33904800 - 0100000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00			
					<b>Total Dotação: 8.000,00</b>
30000000	Dotação: 08.244.0003.2042 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	DESPESSAS CORRENTES	68.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESSAS CORRENTES		68.000,00		
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00		
33504300 - 0100000	Subvenções Sociais	5.000,00			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		63.000,00		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	13.000,00			
33903000 - 0128000	Material de Consumo	5.000,00			
33903000 - 0129000	Material de Consumo	30.000,00			
33903200 - 0100000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00			
33903600 - 0128000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL		1.000,00		
44000000	INVESTIMENTOS		1.000,00		
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00		
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
					<b>Total Dotação: 69.000,00</b>
30000000	Dotação: 08.244.0003.2043 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	DESPESSAS CORRENTES	349.438,00		
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.000,00		
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00			
33000000	OUTRAS DESPESSAS CORRENTES		339.438,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		339.438,00		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	10.000,00			
33903000 - 0128000	Material de Consumo	45.000,00			
33903000 - 0129000	Material de Consumo	264.438,00			
33903200 - 0129000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.000,00			
33903600 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
33903900 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL		80.000,00		
44000000	INVESTIMENTOS		80.000,00		
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00		
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	40.000,00			
44905100 - 0129000	Obras e Instalações	30.000,00			
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
					<b>Total Dotação: 429.438,00</b>
30000000	Dotação: 08.244.0003.2044 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	DESPESSAS CORRENTES	86.263,00		
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.000,00		
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		
31900400 - 0128000	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00			
33000000	OUTRAS DESPESSAS CORRENTES		81.263,00		

Contabilis - Gestão Pública / Chave do Filtro: Z56R-WFHR-6CJ8-RDR1-NERD

Página 35 de 44



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE TUCANO**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		78.263,00	
33504300 - 0128000	Subvenções Sociais	38.263,00		
33504300 - 0129000	Subvenções Sociais	40.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
33903900 - 0128000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00		
			Total Dotação:	<b>86.263,00</b>
<b>Dotação: 08.244.0003.2048 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES		54.000,00	
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		54.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		54.000,00	
33903000 - 0129000	Material de Consumo	50.000,00		
33903600 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
			Total Dotação:	<b>54.000,00</b>
<b>Dotação: 08.244.0003.2049 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES		257.000,00	
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.000,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		252.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		252.000,00	
33901400 - 0129000	Diárias - Civil	2.000,00		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	120.000,00		
33903200 - 0129000	Material de Consumo	50.000,00		
33903200 - 0100000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	8.000,00		
33903200 - 0129000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.000,00		
33903400 - 0129000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	35.000,00		
33903500 - 0129000	Serviços de Consultoria	25.000,00		
33903900 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
			Total Dotação:	<b>257.000,00</b>
<b>Dotação: 08.244.0003.2050 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES		13.000,00	
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		13.000,00	
33903200 - 0100000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.000,00		
33903200 - 0128000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	3.000,00		
			Total Dotação:	<b>13.000,00</b>
<b>Dotação: 08.244.0003.2063 - PROGRAMA ACESUAS</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES		9.000,00	
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.000,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	2.000,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
			Total Dotação:	<b>9.000,00</b>
<b>Dotação: 08.332.0003.2040 - INCENTIVO E CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES		10.000,00	
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.000,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.000,00	



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE TUCANO**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	4.000,00		
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL		1.000,00	
44000000	INVESTIMENTOS		1.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00		
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
				<b>Total Dotação:</b> 11.000,00
<b>Dotação: 08.845.0003.2051 - AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCEIRA COM ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES		6.000,00	
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.000,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00		
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.000,00	
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	
33504300 - 0100000	Subvenções Sociais	2.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	2.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL		2.000,00	
44000000	INVESTIMENTOS		2.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00		
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
				<b>Total Dotação:</b> 8.000,00
<b>Total Unid. Orçamentária: 2.680.101,00</b>				



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE TUCANO**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**

Exercício: 2021

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
	<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>			
	<b>Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
	<b>UO: 0914 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>			
	<b>Dotação: 08.122.0003.2055 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>			
30000000	DESPESAS CORRENTES			14.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00
31904000 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS			9.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	2.000,00		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>14.000,00</b>
	<b>Dotação: 08.125.0003.2054 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR</b>			
30000000	DESPESAS CORRENTES			271.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			264.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	264.000,00		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	44.000,00		
31909400 - 0100000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS			7.000,00
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	2.000,00		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>271.000,00</b>
			<b>Total Unid. Orçamentária:</b>	<b>285.000,00</b>
			<b>Total Orgão:</b>	<b>2.975.101,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE TUCANO**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
	Poder: 2 - Poder Executivo			
	Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	UO: 1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	Dotação: 04.122.0007.2070 - MANUTENÇÃO DE FROTA			
30000000	DESPESAS CORRENTES			10.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			10.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
	Total Dotação:			<b>20.000,00</b>
	Dotação: 15.122.0002.2014 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS			
30000000	DESPESAS CORRENTES			4.510.100,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.510.100,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS			4.510.100,00
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	5.000,00		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	2.070.000,00		
33903000 - 0142000	Material de Consumo	650.000,00		
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903400 - 0100000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	60.000,00		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600.000,00		
33903900 - 0130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 0142000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00		
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	10.000,00		
	Total Dotação:			<b>4.510.100,00</b>
	Dotação: 15.122.0002.2053 - GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS			
30000000	DESPESAS CORRENTES			3.282.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.282.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS			3.282.000,00
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000.000,00		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	372.000,00		
31909400 - 0100000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	810.000,00		
	Total Dotação:			<b>3.282.000,00</b>
	Dotação: 15.122.0007.1031 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			2.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
	Total Dotação:			<b>2.000,00</b>
	Dotação: 15.451.0007.1035 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CALÇAMENTO DE VIAS			
30000000	DESPESAS CORRENTES			14.188,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.188,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS			14.188,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
33903900 - 0116000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.188,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			539.448,00
44000000	INVESTIMENTOS			539.448,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS			539.448,00
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	100.000,00		
44905100 - 0116000	Obras e Instalações	20.000,00		



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE TUCANO**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905100 - 0142000	Obras e Instalações	41.458,00		
44905100 - 0192000	Obras e Instalações	51.084,00		
44905100 - 9124000	Obras e Instalações	326.906,00		
				<b>Total Dotação:</b> 553.636,00
<b>Dotação: 15.451.0007.1038 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES		1.000,00	
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00	
44000000	INVESTIMENTOS		10.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	10.000,00		
				<b>Total Dotação:</b> 11.000,00
<b>Dotação: 15.451.0007.1039 - CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIO</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES		1.000,00	
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL		5.000,00	
44000000	INVESTIMENTOS		5.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	5.000,00		
				<b>Total Dotação:</b> 6.000,00
<b>Dotação: 15.451.0007.1048 - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO URBANOS</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES		5.000,00	
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00	
44000000	INVESTIMENTOS		10.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	5.000,00		
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
				<b>Total Dotação:</b> 15.000,00
<b>Dotação: 15.451.0007.1049 - REQUALIFICAÇÃO DOS PREDIOS PÚBLICOS</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES		2.000,00	
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL		5.000,00	
44000000	INVESTIMENTOS		5.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	5.000,00		
				<b>Total Dotação:</b> 7.000,00
<b>Dotação: 15.451.0007.2056 - CONSERVAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES		2.000,00	
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL		20.000,00	
44000000	INVESTIMENTOS		20.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	20.000,00		



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE TUCANO**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria	Exercício: 2021
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	20.000,00			
					<b>Total Dotação: 22.000,00</b>
	<b>Dotação: 15.451.0007.2064 - CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES				2.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS				2.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
44000000	INVESTIMENTOS				2.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS				2.000,00
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	2.000,00			
					<b>Total Dotação: 4.000,00</b>
	<b>Dotação: 15.452.0007.1036 - REQUALIFICAÇÃO DE CEMITERIO</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES				2.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS				2.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				25.592,00
44000000	INVESTIMENTOS				23.592,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS				23.592,00
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	3.592,00			
44906100 - 0100000	Aquisição de Imóveis	20.000,00			
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS				2.000,00
45900000	APLICAÇÕES DIRETAS				2.000,00
45906100 - 0100000	Aquisição de Imóveis	2.000,00			
					<b>Total Dotação: 27.592,00</b>
	<b>Dotação: 15.452.0007.1041 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES				2.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS				2.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
44000000	INVESTIMENTOS				5.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS				5.000,00
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	5.000,00			
					<b>Total Dotação: 7.000,00</b>
	<b>Dotação: 15.452.0007.2060 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES				2.310.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.310.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS				2.305.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	5.000,00			
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.300.000,00			
33930000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE				5.000,00
33933900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
44000000	INVESTIMENTOS				2.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS				2.000,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00			
					<b>Total Dotação: 2.312.000,00</b>
	<b>Dotação: 15.782.0007.1043 - RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES				15.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				15.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS				15.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE TUCANO**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**

Exercício: 2021				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33903900 - 0116000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			140.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			140.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS			140.000,00
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	100.000,00		
44905100 - 0142000	Obras e Instalações	40.000,00		
			Total Dotação:	<b>155.000,00</b>
<b>Dotação: 15.782.0007.1047 - CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			2.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			5.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	5.000,00		
			Total Dotação:	<b>7.000,00</b>
<b>Dotação: 16.482.0007.1042 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE CASAS</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			2.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			2.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	2.000,00		
			Total Dotação:	<b>4.000,00</b>
<b>Dotação: 17.512.0007.1032 - REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			2.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			5.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	5.000,00		
			Total Dotação:	<b>7.000,00</b>
<b>Dotação: 17.512.0007.1034 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SIST. DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			10.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	10.000,00		
			Total Dotação:	<b>11.000,00</b>
<b>Dotação: 17.512.0007.2058 - CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.490.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.490.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS			1.490.000,00
33903900 - 0142000	Material de Consumo	90.000,00		



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE TUCANO  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria	Exercício: 2021
33903400 - 0100000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	600.000,00			
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00			
					Total Dotação: 1.490.000,00
Dotação: 17.541.0007.1037 - IMPLANTAÇÃO DE ATERROS SANITARIOS					
30000000	DESPESAS CORRENTES				2.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS				2.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				7.000,00
44000000	INVESTIMENTOS				5.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS				5.000,00
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	5.000,00			
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS				2.000,00
45900000	APLICAÇÕES DIRETAS				2.000,00
45906100 - 0100000	Aquisição de Imóveis	2.000,00			
					Total Dotação: 9.000,00
Dotação: 17.541.0007.2059 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ESPAÇO DE DEPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SOLIDOS					
30000000	DESPESAS CORRENTES				2.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS				2.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00			
					Total Dotação: 2.000,00
Dotação: 17.544.0007.1033 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS					
30000000	DESPESAS CORRENTES				2.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS				2.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
44000000	INVESTIMENTOS				2.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS				2.000,00
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	2.000,00			
					Total Dotação: 4.000,00
Dotação: 17.544.0007.1050 - REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA					
30000000	DESPESAS CORRENTES				2.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS				2.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
44000000	INVESTIMENTOS				5.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS				5.000,00
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	5.000,00			
					Total Dotação: 7.000,00
Dotação: 26.782.0007.1040 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA					
30000000	DESPESAS CORRENTES				2.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS				2.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
44000000	INVESTIMENTOS				2.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS				2.000,00
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	2.000,00			
					Total Dotação: 4.000,00



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE TUCANO  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2021

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			Total Unid. Orçamentária:	12.479.328,00
			Total Orgão:	12.479.328,00
			Total Geral:	105.027.564,00

LUIZ SERGIO SOARES DE SOUZA SANTOS  
PREFEITO Mat.19203



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TUCANO**

# PFCD21

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
EXERCÍCIO FINANCIERO: 2021**

Decreto nº 139/2020



**DECRETO N° 139, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa, para o exercício financeiro de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os art. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº. 101, de 04.05.2000, e devidamente autorizada nas Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam estabelecidas para o exercício financeiro 2021, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, de acordo com o Anexo III que acompanha o presente Decreto, dos órgãos/unidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social constante da Lei Orçamentária Anual nº 442 de 28 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** As metas bimestrais de arrecadação das receitas previstas na Lei Orçamentária Anual nº 442 de 28 de dezembro de 2020, são estabelecidas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** A Programação de desembolso estabelecido no Anexo III representa o limite mensal de despesas dos Órgãos/Unidades orçamentárias para o exercício de 2021.

**§ 1º** Os créditos orçamentários não utilizados no mês poderão ser executados nos meses seguintes.

**§ 2º** Os créditos orçamentários que excederem o limite mensal determinado no Anexo III deduzirão os recursos liberados para o restante do exercício.

**Art. 4º** - Nenhuma despesa poderá ser realizada sem prévio empenho à conta de crédito orçamentário próprio, nem exceder o limite dos créditos consignados a cada órgão/unidade orçamentária.

**Parágrafo único** – Será responsável pelas despesas efetivadas com inobservância do disposto neste artigo o secretário que lhe der causa sem prejuízo das penalidades dispostas na Lei nº. 10.028, de 19.10.2000 (Crime de Responsabilidade Fiscal); e da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa):



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE TUCANO

**I** – nos casos de não emissão da Nota de Empenho e imputação a crédito impróprio, pelo seu total;

**II** – no caso de excesso sobre o valor do crédito, pelo que exceder.

**Art. 5º** – Os repasses ao Poder legislativo deverão ser efetuados, com estrita observância aos limites impostos pelo art. 29-A da Constituição Federal.

**Art. 6º** - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, os Poderes, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trintas dias subsequentes, limitarão a emissão de empenho e movimentação financeira para atingir as metas fiscais prevista, observados as disposições da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2021.

**Art. 7º** - Acompanha o presente Decreto o Anexo I – Demonstrativo de Compatibilidade entre Receita e Despesa para o Exercício Financeiro de 2021 e o Anexo IV – Especificação das Medidas de Combate à Evasão e à Sonegação.

**Art. 8º** - Este Decreto vigorará no exercício de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucano, em 29 de dezembro de 2020.

**Luiz Sergio Soares de Souza Santos**

Prefeito Municipal  
Registre-se e Publique-se



**ANEXO I**

COMPATIBILIDADE ENTRE RECEITA E DESPESAS EXERCÍCIO 2021

PAG.01

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE	PREVISÃO 2021	METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO					
		INICIAL	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre
RECEITAS CORRENTES (A)	108.299.355,00	17.219.597,45	16.071.624,28	19.342.264,80	17.457.856,03	16.006.644,67	22.201.367,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.304.112,00	843.353,81	787.130,22	947.314,40	855.022,85	783.947,75	1.087.342,96
Contribuições	2.890.718,00	459.624,16	428.982,55	516.282,23	465.983,74	427.248,12	592.597,19
Patrimoniais	123.029,00	19.561,61	18.257,50	21.972,98	19.832,27	18.183,69	25.220,95
Transferências Correntes	108.845.932,00	17.306.503,19	16.152.736,31	19.439.883,46	17.545.964,24	16.087.428,75	22.313.416,06
Outras Receitas Correntes	72.911,00	11.592,85	10.819,99	13.021,90	11.753,25	10.776,25	14.946,76
(-) Dedução da Receita Corrente	-8.937.347,00	-1.421.038,17	-1.326.302,29	-1.596.210,17	-1.440.700,34	-1.320.939,89	-1.832.156,14
RECEITAS DE CAPITAL (B)	300.000,00	47.700,00	44.520,00	53.580,00	48.360,00	44.340,00	61.500,00
Transferências de Capital	300.000,00	47.700,00	44.520,00	53.580,00	48.360,00	44.340,00	61.500,00
<b>RECEITA TOTAL (A+B)</b>	<b>108.599.355,00</b>	<b>17.267.297,45</b>	<b>16.116.144,28</b>	<b>19.395.844,80</b>	<b>17.506.216,03</b>	<b>16.050.984,67</b>	<b>22.262.867,78</b>
<b>PERCENTUAL</b>							
DESPESAS	AUTORIZADA 2021	PLANO DE APLICAÇÃO BIMESTRAL - PAB					
CATEGORIA ECONÔMICA/NATUREZA	INICIAL	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
DESPESAS CORRENTES (C)	102.842.856,00	16.352.014,10	15.261.879,83	18.367.734,08	16.578.268,39	15.200.174,12	21.082.785,48
Pessoal/Encargos Sociais	63.846.925,00	10.151.661,08	9.474.883,67	11.403.060,81	10.292.124,31	9.436.575,52	13.088.619,63
Juros/Encargos da Dívida Interna	9.562,00	1.520,36	1.419,00	1.707,77	1.541,39	1.413,26	1.960,21
Outras Despesas Correntes	38.986.369,00	6.198.832,67	5.785.577,16	6.962.965,50	6.284.602,68	5.762.185,34	7.992.205,65
DESPESAS DE CAPITAL (D)	4.509.499,00	717.010,34	669.209,65	805.396,52	726.931,24	666.503,95	924.447,30
Investimentos	1.901.447,00	302.330,07	282.174,73	339.598,43	306.513,26	281.033,87	389.796,64
Inversão Financeira	4.000,00	636,00	593,60	714,40	644,80	591,20	820,00
Amortização da Dívida	2.604.052,00	414.044,27	386.441,32	465.083,69	419.773,18	384.878,89	533.830,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (E)	1.247.000,00					623.500,00	623.500,00
<b>DESPESA TOTAL (C+D+E+F)</b>	<b>108.599.355,00</b>	<b>17.069.024,45</b>	<b>15.931.089,48</b>	<b>19.173.130,60</b>	<b>17.305.199,63</b>	<b>16.490.178,07</b>	<b>22.630.732,78</b>
<b>METAS BIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO - PROGRAMADAS</b>							
RECEITAS PRIMÁRIAS - FISCAIS	108.476.326,00	17.247.735,83	16.097.886,78	19.373.871,82	17.486.383,75	16.032.800,98	22.237.646,83
(-) DESPESAS PRIMÁRIAS - FISCAIS	105.985.741,00	16.653.459,82	15.543.229,16	18.706.339,14	16.883.885,05	16.103.885,92	22.094.941,91
(-) Resultado Primário	2.490.585,00	594.276,01	554.657,61	667.532,68	602.498,70	(71.084,94)	142.704,93



**DIÁRIO  
OFICIAL**  
Prefeitura Municipal  
de Tucano

Edição 1.404 — Ano 8  
30 de dezembro de 2020  
Página 51



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE TUCANO**  
Programação Financeira - Receita Bimestral

Exercício: 2021

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
100000000000	Receitas Correntes	19.156.477,11	16.108.322,86	18.687.530,30	21.852.921,25	16.108.322,86	25.323.127,63	117.236.702,00
111000000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	866.691,90	728.784,99	845.475,45	988.686,48	728.784,99	1.145.688,19	5.304.112,00
111000000000	Impostos	793.048,50	666.859,63	773.634,83	904.677,12	666.859,63	1.048.336,29	4.853.419,00
111300000000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	244.323,69	205.447,21	238.342,69	278.714,41	205.447,21	322.973,78	1.495.249,00
111303000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	244.323,69	205.447,21	238.342,69	278.714,41	205.447,21	322.973,78	1.495.249,00
111303100000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	10.604,66	8.917,26	10.345,06	12.097,36	8.917,26	14.016,40	64.900,00
111303100000	Recursos Ordinários	6.150,71	5.172,02	6.000,14	7.016,48	5.172,02	8.130,69	37.642,06
111303110000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%	1.696,73	1.426,75	1.655,20	1.935,56	1.426,75	2.242,93	10.383,92
111303110000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	2.757,21	2.318,49	2.689,72	3.145,32	2.318,49	3.644,79	16.874,02
111303410000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	233.719,03	196.529,95	227.997,63	266.617,05	196.529,95	308.955,38	1.430.349,00
111303410000	Recursos Ordinários	135.557,04	113.987,37	132.238,63	154.637,89	113.987,37	179.194,12	829.602,42
111303410000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%	37.395,04	31.444,79	36.479,62	42.658,73	31.444,79	49.432,86	228.855,84
111303410000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	60.766,95	51.097,79	59.279,38	69.320,43	51.097,79	80.328,40	371.890,74
111800000000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	548.724,81	461.412,42	535.292,14	625.962,70	461.412,42	725.364,50	3.358.169,00
111801000000	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	138.730,52	116.655,90	135.334,43	158.258,07	116.655,90	183.389,18	849.024,00
111801110000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	40.968,63	34.449,75	39.965,72	46.735,33	34.449,75	54.156,82	250.728,00
111801110000	Recursos Ordinários	23.761,80	19.980,86	23.180,12	27.106,49	19.980,86	31.410,95	145.421,08
111801110000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%	6.554,98	5.511,96	6.394,52	7.477,65	5.511,96	8.665,09	40.116,16
111801110000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	10.651,84	8.956,94	10.391,09	12.151,18	8.956,94	14.080,77	65.188,76
111801120000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	8.176,86	6.875,77	7.976,69	9.327,83	6.875,77	10.809,07	50.042,00
111801120000	Recursos Ordinários	4.742,58	3.987,95	4.626,48	5.410,14	3.987,95	6.269,26	29.024,36
111801120000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%	1.308,30	1.100,12	1.276,27	1.492,45	1.100,12	1.729,45	8.006,72
111801120000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	2.125,98	1.787,70	2.073,94	2.425,24	1.787,70	2.810,36	13.010,92
111801130000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	36.226,11	30.461,85	35.339,30	41.325,25	30.461,85	47.887,63	221.702,00
111801130000	Recursos Ordinários	21.011,14	17.667,88	20.496,79	23.968,65	17.667,88	27.774,83	128.587,16
111801130000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%	5.796,18	4.873,90	5.654,29	6.612,04	4.873,90	7.662,02	35.472,32
111801130000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	9.418,79	7.920,08	9.188,22	10.744,57	7.920,08	12.450,78	57.642,52
111801410000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	53.358,92	44.868,52	52.052,71	60.869,67	44.868,52	70.535,66	326.554,00
111801410000	Recursos Ordinários	30.948,18	26.023,74	30.190,57	35.304,41	26.023,74	40.910,69	189.401,32
111801410000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%	8.537,43	7.178,96	8.328,43	9.739,15	7.178,96	11.285,71	52.248,64
111801410000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	13.873,32	11.665,82	13.533,70	15.826,11	11.665,82	18.339,27	84.904,04
111802000000	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	409.994,29	344.756,52	399.957,71	467.704,63	344.756,52	541.975,32	2.509.145,00
111802310000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	405.063,37	340.610,20	395.147,50	462.079,64	340.610,20	535.457,09	2.478.968,00
111802310000	Recursos Ordinários	234.936,76	197.553,92	229.185,55	268.006,19	197.553,92	310.565,11	1.437.801,44
111802310000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%	64.810,14	54.497,63	63.223,60	73.932,74	54.497,63	85.673,13	396.634,88
111802310000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	105.316,48	88.558,65	102.738,35	120.140,71	88.558,65	139.218,84	644.531,68
111802330000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	4.930,92	4.146,32	4.810,21	5.624,99	4.146,32	6.518,23	30.177,00
111802330000	Recursos Ordinários	2.859,93	2.404,87	2.789,92	3.262,50	2.404,87	3.780,57	17.502,66
111802330000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%	788,95	663,41	769,63	900,00	663,41	1.042,92	4.828,32
111802330000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	1.282,04	1.078,04	1.250,66	1.462,50	1.078,04	1.694,74	7.846,02

Contabilis - Gestão Pública /

Página 1 de 7

Certificação Digital: GUHO4YJJ-KRXQN8PD-AWXXBPMW-18N1GBNG

Versão eletrônica disponível em: <http://www.tucano.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE TUCANO**  
Programação Financeira - Receita Bimestral

Exercício: 2021

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
112000000000	Taxas	73.643,40	61.925,36	71.840,62	84.009,36	61.925,36	97.349,90	450.694,00
112800000000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	73.643,40	61.925,36	71.840,62	84.009,36	61.925,36	97.349,90	450.694,00
112801000000	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	59.639,04	50.149,35	58.179,09	68.033,76	50.149,35	78.837,41	364.988,00
112801110000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.685,63	1.417,42	1.644,37	1.922,90	1.417,42	2.228,26	10.316,00
112801110000	Recursos Ordinários	1.685,63	1.417,42	1.644,37	1.922,90	1.417,42	2.228,26	10.316,00
112801910000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	57.953,40	48.731,93	56.534,72	66.110,66	48.731,93	76.609,15	354.672,00
112801910000	Recursos Ordinários	57.953,40	48.731,93	56.534,72	66.110,66	48.731,93	76.609,15	354.672,00
112801910200	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comerciais	33.595,04	28.249,44	32.772,64	38.323,84	28.249,44	44.409,60	205.600,00
112801910200	Recursos Ordinários	33.595,04	28.249,44	32.772,64	38.323,84	28.249,44	44.409,60	205.600,00
112801910300	Taxa de Licença p/ Execução de Obras	12.101,08	10.175,57	11.804,85	13.804,41	10.175,57	15.996,53	74.059,00
112801910300	Recursos Ordinários	12.101,08	10.175,57	11.804,85	13.804,41	10.175,57	15.996,53	74.059,00
112801910500	Taxa Utilização de Área de Domínio Públco	12.257,29	10.306,92	11.957,23	13.982,61	10.306,92	16.203,02	75.014,00
112801910500	Recursos Ordinários	12.257,29	10.306,92	11.957,23	13.982,61	10.306,92	16.203,02	75.014,00
112802000000	Taxa pela Prestação de Serviços	14.004,36	11.776,00	13.661,54	15.975,60	11.776,00	18.512,50	85.706,00
112802910000	Taxas Pela Prestação de Serviços - Outras	14.004,36	11.776,00	13.661,54	15.975,60	11.776,00	18.512,50	85.706,00
112802910100	Taxa de Cemitério	1.667,66	1.402,30	1.626,84	1.902,40	1.402,30	2.204,50	10.206,00
112802910100	Recursos Ordinários	1.667,66	1.402,30	1.626,84	1.902,40	1.402,30	2.204,50	10.206,00
112802919900	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	12.336,70	10.373,70	12.034,70	14.073,20	10.373,70	16.308,00	75.500,00
112802919900	Recursos Ordinários	12.336,70	10.373,70	12.034,70	14.073,20	10.373,70	16.308,00	75.500,00
120000000000	Contribuições	472.343,32	397.184,65	460.780,45	538.829,84	397.184,65	624.395,09	2.890.718,00
124000000000	Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	472.343,32	397.184,65	460.780,45	538.829,84	397.184,65	624.395,09	2.890.718,00
124000110000	Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - Principal	472.343,32	397.184,65	460.780,45	538.829,84	397.184,65	624.395,09	2.890.718,00
124000110000	Recursos Ordinários	472.343,32	397.184,65	460.780,45	538.829,84	397.184,65	624.395,09	2.890.718,00
130000000000	Receita Patrimonial	20.102,94	16.904,18	19.610,82	22.932,61	16.904,18	26.574,26	123.029,00
132000000000	Valores Mobiliários	20.102,94	16.904,18	19.610,82	22.932,61	16.904,18	26.574,26	123.029,00
132100000000	Juros e Corregões Monetárias	20.102,94	16.904,18	19.610,82	22.932,61	16.904,18	26.574,26	123.029,00
132100110000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	20.102,94	16.904,18	19.610,82	22.932,61	16.904,18	26.574,26	123.029,00
132100111010	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados à Educação	2.821,43	2.372,49	2.752,36	3.218,57	2.372,49	3.729,67	17.267,00
132100110101	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados à Educação - FUNDEB	2.153,94	1.811,21	2.101,21	2.457,12	1.811,21	2.847,31	13.182,00
132100110101	Transferências FUNDEB (Aplicação na remuneração dos profissionais na Educação Básica - 60%)	1.507,76	1.267,84	1.470,85	1.719,99	1.267,84	1.993,12	9.227,40
132100110101	Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica - 40%)	646,18	543,36	630,36	737,14	543,36	854,19	3.954,60
132100110102	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados à Educação (25% MDE)	41,50	34,90	40,49	47,35	34,90	54,86	254,00
132100110102	Recursos Ordinários	41,50	34,90	40,49	47,35	34,90	54,86	254,00
132100110103	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados à Educação - QSE	109,80	92,33	107,12	125,26	92,33	145,15	672,00
132100110103	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação	109,80	92,33	107,12	125,26	92,33	145,15	672,00
132100110105	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados à Educação - Transferência do FNDE	516,18	434,05	503,54	588,84	434,05	682,34	3.159,00
132100110105	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	516,18	434,05	503,54	588,84	434,05	682,34	3.159,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE TUCANO**  
Programação Financeira - Receita Bimestral

Exercício: 2021

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
132100110200	Remuneração de Depósitos de Recursos - Recurso Vinculado a Saúde	1.847,24	1.553,31	1.802,02	2.107,25	1.553,31	2.441,88	11.305,00
132100110201	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - FMS - Aplicação 15	150,98	126,96	147,29	172,23	126,96	199,58	924,00
132100110201	Recursos Ordinários	150,98	126,96	147,29	172,23	126,96	199,58	924,00
132100110202	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - Transferência do SUS	1.539,55	1.294,58	1.501,87	1.756,26	1.294,58	2.035,15	9.422,00
132100110202	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.539,55	1.294,58	1.501,87	1.756,26	1.294,58	2.035,15	9.422,00
132100110203	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados a Saúde - CONVÉNIOS	156,70	131,77	152,86	178,76	131,77	207,14	959,00
132100110203	Transferências de Convênios - Saúde	156,70	131,77	152,86	178,76	131,77	207,14	959,00
132100110300	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculado a Assistência Social	1.234,32	1.037,92	1.204,11	1.408,07	1.037,92	1.631,66	7.554,00
132100110301	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Tesouro - Assistência	16,34	13,74	15,94	18,64	13,74	21,60	100,00
132100110301	Recursos Ordinários	16,34	13,74	15,94	18,64	13,74	21,60	100,00
132100110302	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferência do FNAS	885,46	744,57	863,79	1.010,10	744,57	1.170,50	5.419,00
132100110302	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	885,46	744,57	863,79	1.010,10	744,57	1.170,50	5.419,00
132100110303	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências da FEAS	316,18	265,87	308,44	360,68	265,87	417,96	1.935,00
132100110303	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	316,18	265,87	308,44	360,68	265,87	417,96	1.935,00
132100110304	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios da União destinados a Assistência Social	16,34	13,74	15,94	18,64	13,74	21,60	100,00
132100110304	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	16,34	13,74	15,94	18,64	13,74	21,60	100,00
132100110400	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÉNIOS OUTROS	4.380,10	3.683,14	4.272,88	4.996,64	3.683,14	5.790,10	26.806,00
132100110401	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÉNIOS	4.380,10	3.683,14	4.272,88	4.996,64	3.683,14	5.790,10	26.806,00
132100110401	UNIÃO	4.380,10	3.683,14	4.272,88	4.996,64	3.683,14	5.790,10	26.806,00
132100110401	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	4.380,10	3.683,14	4.272,88	4.996,64	3.683,14	5.790,10	26.806,00
132100110500	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS NÃO VINCULADOS	941,67	791,84	918,62	1.074,22	791,84	1.244,81	5.763,00
132100110500	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS NÃO VINCULADOS - PREFEITURA	941,67	791,84	918,62	1.074,22	791,84	1.244,81	5.763,00
132100110501	Recursos Ordinários	941,67	791,84	918,62	1.074,22	791,84	1.244,81	5.763,00
132100110700	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculado ROYALTIES	457,36	384,58	446,16	521,73	384,58	604,58	2.799,00
132100110700	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	457,36	384,58	446,16	521,73	384,58	604,58	2.799,00
132100110800	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculado CIDE	41,01	34,49	40,01	46,79	34,49	54,22	251,00
132100110800	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	41,01	34,49	40,01	46,79	34,49	54,22	251,00
132100110900	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculado FCBA	16,34	13,74	15,94	18,64	13,74	21,60	100,00
132100110900	FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	16,34	13,74	15,94	18,64	13,74	21,60	100,00
132100111000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculado - FIES	16,34	13,74	15,94	18,64	13,74	21,60	100,00
132100111000	Transferências do Fundo de Investimento Econômico Social - FIES	16,34	13,74	15,94	18,64	13,74	21,60	100,00
132100111100	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculado - ALIENAÇÃO DE BENS	8.347,13	7.018,94	8.142,79	9.522,06	7.018,94	11.034,14	51.084,00
132100111100	Alienações de Bens	8.347,13	7.018,94	8.142,79	9.522,06	7.018,94	11.034,14	51.084,00
170000000000	Transferências Correntes	17.785.425,29	14.955.431,06	17.350.041,56	20.288.881,72	14.955.431,06	23.510.721,31	108.845.932,00
171000000000	Transferências da União e de suas Entidades	10.873.686,17	9.143.479,07	10.607.500,46	12.404.253,99	9.143.479,07	14.374.028,23	66.546.427,00
171800000000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.873.686,17	9.143.479,07	10.607.500,46	12.404.253,99	9.143.479,07	14.374.028,23	66.546.427,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE TUCANO**  
Programação Financeira - Receita Bimestral

Exercício: 2021

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
171801000000	Participação na Receita da União	6.298.706,11	5.296.464,01	6.144.515,02	7.185.304,89	5.296.464,01	8.326.318,97	38.547.773,00
171801210000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	5.778.557,50	4.859.080,79	5.637.099,55	6.591.940,75	4.859.080,79	7.638.729,62	35.364.489,00
171801210000	Recursos Ordinários	3.351.563,35	2.818.266,86	3.269.517,74	3.823.325,63	2.818.266,86	4.430.463,18	20.511.403,62
171801210000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%	924.569,20	777.452,93	901.935,93	1.054.710,52	777.452,93	1.222.196,74	5.658.318,24
171801210000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	1.502.424,95	1.263.361,01	1.465.645,88	1.713.904,59	1.263.361,01	1.986.069,70	9.194.767,14
171801310000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	261.962,06	220.278,99	255.549,28	298.835,55	220.278,99	346.290,12	1.603.195,00
171801310000	Recursos Ordinários	193.851,93	163.006,45	189.106,47	221.138,31	163.006,45	256.254,69	1.186.364,30
171801310000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	68.110,14	57.272,54	66.442,81	77.697,24	57.272,54	90.035,43	416.830,70
171801410000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	256.752,87	215.898,68	250.467,61	292.893,12	215.898,68	339.404,04	1.571.315,00
171801410000	Recursos Ordinários	189.997,12	159.765,02	185.346,03	216.740,91	159.765,02	251.158,99	1.162.773,10
171801410000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	66.755,75	56.133,66	65.121,58	76.152,21	56.133,66	88.245,05	408.541,90
171801510000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.433,67	1.205,55	1.398,58	1.635,47	1.205,55	1.895,18	8.774,00
171801510000	Recursos Ordinários	831,53	699,22	811,17	948,57	699,22	1.099,21	5.088,92
171801510000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%	229,39	192,89	223,77	261,68	192,89	303,23	1.403,84
171801510000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	372,75	313,44	363,63	425,22	313,44	492,75	2.281,24
171802000000	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	146.840,88	123.475,75	143.246,24	167.510,04	123.475,75	194.110,34	898.659,00
171802210000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	44.194,80	37.162,58	43.112,92	50.415,61	37.162,58	58.421,52	270.470,00
171802210000	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	44.194,80	37.162,58	43.112,92	50.415,61	37.162,58	58.421,52	270.470,00
171802310000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.999/89 - Principal	2.426,49	2.040,39	2.367,09	2.768,04	2.040,39	3.207,60	14.850,00
171802310000	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	2.426,49	2.040,39	2.367,09	2.768,04	2.040,39	3.207,60	14.850,00
171802610000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	100.219,59	84.272,78	97.766,24	114.326,39	84.272,78	132.481,22	613.339,00
171802610000	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	100.219,59	84.272,78	97.766,24	114.326,39	84.272,78	132.481,22	613.339,00
171803000000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco de Manutenção das Ações e	1.681.641,88	1.414.061,17	1.640.475,62	1.918.347,90	1.414.061,17	2.222.978,26	10.291.566,00
171803110000	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.054.810,73	886.970,59	1.028.989,17	1.203.284,70	886.970,59	1.394.364,24	6.455.390,00
171803110000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.054.810,73	886.970,59	1.028.989,17	1.203.284,70	886.970,59	1.394.364,24	6.455.390,00
171803210000	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	469.062,58	394.425,94	457.580,02	535.087,30	394.425,94	620.058,24	2.870.640,00
171803210000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	469.062,58	394.425,94	457.580,02	535.087,30	394.425,94	620.058,24	2.870.640,00
171803210000	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Em Saúde	105.775,19	88.944,38	103.185,84	120.663,99	88.944,38	139.825,22	647.339,00
171803310000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	105.775,19	88.944,38	103.185,84	120.663,99	88.944,38	139.825,22	647.339,00
171803410000	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	51.993,39	43.720,27	50.720,60	59.311,92	43.720,27	68.730,55	318.197,00
171803410000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	51.993,39	43.720,27	50.720,60	59.311,92	43.720,27	68.730,55	318.197,00
171805000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	638.086,48	536.554,97	622.466,25	727.902,81	536.554,97	843.492,53	3.905.058,00
171805110000	Transferências do Salário-Educação - Principal	216.501,41	182.051,98	211.201,49	246.975,90	182.051,98	286.195,25	1.324.978,00
171805110000	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação	216.501,41	182.051,98	211.201,49	246.975,90	182.051,98	286.195,25	1.324.978,00
171805310000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	263.615,67	221.669,48	257.162,41	300.721,92	221.669,48	348.476,04	1.613.315,00



**DIÁRIO  
OFICIAL**  
Prefeitura Municipal  
de Tucano

Edição 1.404 — Ano 8  
30 de dezembro de 2020  
Página 55



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE TUCANO**  
Programação Financeira - Receita Bimestral

Exercício: 2021

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
171805310000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	263.615,67	221.609,48	257.162,41	300.721,92	221.669,48	348.476,04	1.613.315,00
171805410000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Princi	157.969,40	132.833,51	154.102,34	180.205,00	132.833,51	208.821,24	966.765,00
171805410000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	157.969,40	132.833,51	154.102,34	180.205,00	132.833,51	208.821,24	966.765,00
171809000000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Assistência Social - FUNDEB	1.892.621,68	1.591.470,12	1.846.290,67	2.159.024,97	1.591.470,12	2.501.874,43	11.582.752,00
171809110000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Assistência Social - FUNDEB	1.892.621,68	1.591.470,12	1.846.290,67	2.159.024,97	1.591.470,12	2.501.874,43	11.582.752,00
171809110000	Transferências FUNDEB (aplicação na remuneração dos profissionais na Educação Básica - 60%)	1.324.835,17	1.114.029,09	1.292.403,47	1.511.317,48	1.114.029,09	1.751.312,10	8.107.926,40
171809110000	Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica - 40%)	567.786,50	477.441,04	553.887,20	647.707,49	477.441,04	750.562,33	3.474.825,60
171812000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	215.789,14	181.453,05	210.506,67	246.163,38	181.453,05	285.253,70	1.320.619,00
171812110000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	215.789,14	181.453,05	210.506,67	246.163,38	181.453,05	285.253,70	1.320.619,00
171812110100	Bloco da Proteção Social Básica	113.028,52	95.043,56	110.261,60	128.938,29	95.043,56	149.413,46	691.729,00
171812110100	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	113.028,52	95.043,56	110.261,60	128.938,29	95.043,56	149.413,46	691.729,00
171812110400	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	80.034,30	67.299,34	78.075,08	91.299,84	67.299,34	105.798,10	489.806,00
171812110400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	80.034,30	67.299,34	78.075,08	91.299,84	67.299,34	105.798,10	489.806,00
171812110500	Bloco do Programa	22.726,33	19.110,14	22.169,99	25.925,26	19.110,14	30.042,14	139.084,00
171812110500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	22.726,33	19.110,14	22.169,99	25.925,26	19.110,14	30.042,14	139.084,00
172000000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.752.284,77	1.473.463,45	1.709.389,18	1.998.934,40	1.473.463,45	2.316.361,75	10.723.897,00
172800000000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.752.284,77	1.473.463,45	1.709.389,18	1.998.934,40	1.473.463,45	2.316.361,75	10.723.897,00
172801000000	Participação na Receita dos Estados	1.539.680,45	1.294.688,46	1.501.989,38	1.756.404,14	1.294.688,46	2.035.316,10	9.422.769,00
172801110000	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.327.934,48	1.116.635,24	1.295.426,90	1.514.853,04	1.116.635,24	1.755.409,10	8.126.894,00
172801110000	Recursos Ordinários	770.202,00	647.648,44	751.347,60	878.614,76	647.648,44	1.018.137,28	4.713.598,52
172801110000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%	212.469,52	178.661,64	207.268,30	242.376,49	178.661,64	280.865,46	1.300.303,04
172801110000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	345.262,96	290.325,16	336.811,00	393.861,79	290.325,16	456.406,37	2.112.992,44
172801210000	Cota-Parte do IPVA - Principal	193.886,36	163.035,41	189.140,06	221.177,58	163.035,41	256.300,20	1.186.575,00
172801210000	Recursos Ordinários	112.454,09	94.560,54	109.701,23	128.283,00	94.560,54	148.654,12	688.213,50
172801210000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%	31.021,82	26.085,66	30.262,41	35.388,41	26.085,66	41.008,03	189.852,00
172801210000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	50.410,45	42.389,21	49.176,41	57.506,17	42.389,21	66.638,05	308.509,50
172801310000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	10.680,31	8.980,88	10.418,86	12.183,66	8.980,88	14.118,41	65.363,00
172801310000	Recursos Ordinários	6.194,58	5.208,91	6.042,94	7.066,52	5.208,91	8.188,68	37.910,54
172801310000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%	1.708,85	1.436,94	1.667,02	1.949,39	1.436,94	2.258,95	10.458,06
172801310000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	2.776,88	2.335,03	2.708,90	3.167,75	2.335,03	3.670,79	16.994,38
172801410000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	7.179,31	6.036,94	7.003,56	8.189,86	6.036,94	9.490,39	43.937,00
172801410000	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	7.179,31	6.036,94	7.003,56	8.189,86	6.036,94	9.490,39	43.937,00
172803000000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	40.850,00	34.350,00	39.850,00	46.600,00	34.350,00	54.000,00	250.000,00
172803110000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	40.850,00	34.350,00	39.850,00	46.600,00	34.350,00	54.000,00	250.000,00
172803110100	Programa Saúde da Família (PSF) - Estado	40.850,00	34.350,00	39.850,00	46.600,00	34.350,00	54.000,00	250.000,00

Contabilis - Gestão Pública /

Página 5 de 7

Certificação Digital: GUHO4YJJ-KRXQN8PD-AWXXBPMW-18N1GBNG

Versão eletrônica disponível em: <http://www.tucano.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE TUCANO**  
Programação Financeira - Receita Bimestral

Exercício: 2021

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
17280310100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	40.850,00	34.350,00	39.850,00	46.600,00	34.350,00	54.000,00	250.000,00
17280700000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	<b>39.400,32</b>	<b>33.130,99</b>	<b>38.435,80</b>	<b>44.946,26</b>	<b>33.130,99</b>	<b>52.083,65</b>	<b>241.128,00</b>
172807100000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	<b>39.400,32</b>	<b>33.130,99</b>	<b>38.435,80</b>	<b>44.946,26</b>	<b>33.130,99</b>	<b>52.083,65</b>	<b>241.128,00</b>
172807102000	Cofinanciamento do Bloco de Proteção Social Básica	<b>24.351,18</b>	<b>20.476,45</b>	<b>23.755,06</b>	<b>27.778,82</b>	<b>20.476,45</b>	<b>32.190,05</b>	<b>149.028,00</b>
172807103000	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	24.351,18	20.476,45	23.755,06	27.778,82	20.476,45	32.190,05	149.028,00
172807103000	Cofinanciamento do Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade	<b>9.424,75</b>	<b>7.925,09</b>	<b>9.194,03</b>	<b>10.751,37</b>	<b>7.925,09</b>	<b>12.458,66</b>	<b>57.679,00</b>
172807103000	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	9.424,75	7.925,09	9.194,03	10.751,37	7.925,09	12.458,66	57.679,00
172807104000	Cofinanciamento do Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	<b>5.624,39</b>	<b>4.729,45</b>	<b>5.486,71</b>	<b>6.416,07</b>	<b>4.729,45</b>	<b>7.434,94</b>	<b>34.421,00</b>
172807104000	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	5.624,39	4.729,45	5.486,71	6.416,07	4.729,45	7.434,94	34.421,00
172810000000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	<b>130.720,00</b>	<b>109.920,00</b>	<b>127.520,00</b>	<b>149.120,00</b>	<b>109.920,00</b>	<b>172.800,00</b>	<b>800.000,00</b>
172810210000	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	<b>130.720,00</b>	<b>109.920,00</b>	<b>127.520,00</b>	<b>149.120,00</b>	<b>109.920,00</b>	<b>172.800,00</b>	<b>800.000,00</b>
172810210000	Transferências de Convênios - Educação	130.720,00	109.920,00	127.520,00	149.120,00	109.920,00	172.800,00	800.000,00
172810210100	Programa Estadual de Transporte Escolar da Bahia - PETE	<b>130.720,00</b>	<b>109.920,00</b>	<b>127.520,00</b>	<b>149.120,00</b>	<b>109.920,00</b>	<b>172.800,00</b>	<b>800.000,00</b>
172810210100	Transferências de Convênios - Educação	130.720,00	109.920,00	127.520,00	149.120,00	109.920,00	172.800,00	800.000,00
172899000000	Outras Transferências dos Estados	<b>1.634,00</b>	<b>1.374,00</b>	<b>1.594,00</b>	<b>1.864,00</b>	<b>1.374,00</b>	<b>2.160,00</b>	<b>10.000,00</b>
172899110000	Outras Transferências dos Estados - Principal	<b>1.634,00</b>	<b>1.374,00</b>	<b>1.594,00</b>	<b>1.864,00</b>	<b>1.374,00</b>	<b>2.160,00</b>	<b>10.000,00</b>
172899110100	FCBA - Fundo de Cultura da Bahia	<b>1.634,00</b>	<b>1.374,00</b>	<b>1.594,00</b>	<b>1.864,00</b>	<b>1.374,00</b>	<b>2.160,00</b>	<b>10.000,00</b>
172899110100	FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	1.634,00	1.374,00	1.594,00	1.864,00	1.374,00	2.160,00	10.000,00
175000000000	Transferências de Outras Instituições Públicas	<b>5.159.454,35</b>	<b>4.338.488,54</b>	<b>5.033.151,92</b>	<b>5.885.693,33</b>	<b>4.338.488,54</b>	<b>6.820.331,33</b>	<b>31.575.608,00</b>
175000000000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	<b>5.159.454,35</b>	<b>4.338.488,54</b>	<b>5.033.151,92</b>	<b>5.885.693,33</b>	<b>4.338.488,54</b>	<b>6.820.331,33</b>	<b>31.575.608,00</b>
175001000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profiss	<b>5.159.454,35</b>	<b>4.338.488,54</b>	<b>5.033.151,92</b>	<b>5.885.693,33</b>	<b>4.338.488,54</b>	<b>6.820.331,33</b>	<b>31.575.608,00</b>
175001100000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profi	<b>5.159.454,35</b>	<b>4.338.488,54</b>	<b>5.033.151,92</b>	<b>5.885.693,33</b>	<b>4.338.488,54</b>	<b>6.820.331,33</b>	<b>31.575.608,00</b>
175001100000	Transferências FUNDEB (aplicação na remuneração dos profissionais na Educação Básica - 60%)	3.611.618,14	3.036.942,06	3.523.206,44	4.119.985,44	3.036.942,06	4.774.232,06	22.102.926,20
175001100000	Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica - 40%)	1.547.836,21	1.301.546,48	1.509.945,48	1.765.707,89	1.301.546,48	2.046.099,27	9.472.681,80
190000000000	Outras Receitas Correntes	<b>11.913,66</b>	<b>10.017,97</b>	<b>11.622,01</b>	<b>13.590,61</b>	<b>10.017,97</b>	<b>15.748,78</b>	<b>72.911,00</b>
191000000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	<b>4.902,00</b>	<b>4.122,00</b>	<b>4.782,00</b>	<b>5.592,00</b>	<b>4.122,00</b>	<b>6.480,00</b>	<b>30.000,00</b>
191007000000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	<b>4.902,00</b>	<b>4.122,00</b>	<b>4.782,00</b>	<b>5.592,00</b>	<b>4.122,00</b>	<b>6.480,00</b>	<b>30.000,00</b>
191007100000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	<b>4.902,00</b>	<b>4.122,00</b>	<b>4.782,00</b>	<b>5.592,00</b>	<b>4.122,00</b>	<b>6.480,00</b>	<b>30.000,00</b>
191007100000	Recursos Ordinários	4.902,00	4.122,00	4.782,00	5.592,00	4.122,00	6.480,00	30.000,00
192000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	<b>7.011,66</b>	<b>5.895,97</b>	<b>6.840,01</b>	<b>7.998,61</b>	<b>5.895,97</b>	<b>9.268,78</b>	<b>42.911,00</b>
192200000000	Restituições	<b>7.011,66</b>	<b>5.895,97</b>	<b>6.840,01</b>	<b>7.998,61</b>	<b>5.895,97</b>	<b>9.268,78</b>	<b>42.911,00</b>
192299000000	Outras Restituições	<b>7.011,66</b>	<b>5.895,97</b>	<b>6.840,01</b>	<b>7.998,61</b>	<b>5.895,97</b>	<b>9.268,78</b>	<b>42.911,00</b>
192299110000	Outras Restituições - Principal	<b>7.011,66</b>	<b>5.895,97</b>	<b>6.840,01</b>	<b>7.998,61</b>	<b>5.895,97</b>	<b>9.268,78</b>	<b>42.911,00</b>
192299110100	Outras Restituições - Principal - Restituições Determinadas pelo TCM/BA	<b>7.011,66</b>	<b>5.895,97</b>	<b>6.840,01</b>	<b>7.998,61</b>	<b>5.895,97</b>	<b>9.268,78</b>	<b>42.911,00</b>
192299110100	Recursos Ordinários	7.011,66	5.895,97	6.840,01	7.998,61	5.895,97	9.268,78	42.911,00
200000000000	Receitas de Capital	<b>49.020,00</b>	<b>41.220,00</b>	<b>47.820,00</b>	<b>55.920,00</b>	<b>41.220,00</b>	<b>64.800,00</b>	<b>300.000,00</b>
240000000000	Transferências de Capital	<b>49.020,00</b>	<b>41.220,00</b>	<b>47.820,00</b>	<b>55.920,00</b>	<b>41.220,00</b>	<b>64.800,00</b>	<b>300.000,00</b>

Contabilis - Gestão Pública /

Página 6 de 7



**DIÁRIO  
OFICIAL**  
Prefeitura Municipal  
de Tucano

Edição 1.404 — Ano 8  
30 de dezembro de 2020  
Página 57



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE TUCANO**  
Programação Financeira - Receita Bimestral

Exercício: 2021

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
241000000000	Transferências da União e de suas Entidades	49.020,00	41.220,00	47.820,00	55.920,00	41.220,00	64.800,00	300.000,00
241800000000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	49.020,00	41.220,00	47.820,00	55.920,00	41.220,00	64.800,00	300.000,00
241810000000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	49.020,00	41.220,00	47.820,00	55.920,00	41.220,00	64.800,00	300.000,00
241810910000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	49.020,00	41.220,00	47.820,00	55.920,00	41.220,00	64.800,00	300.000,00
241810910100	Pavimentação e Drenagem de Via Pública	49.020,00	41.220,00	47.820,00	55.920,00	41.220,00	64.800,00	300.000,00
241810910100	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	49.020,00	41.220,00	47.820,00	55.920,00	41.220,00	64.800,00	300.000,00
900000000000	<b>DEDUÇÃO DA RECEITA</b>	<b>-1.460.362,50</b>	<b>-1.227.991,48</b>	<b>-1.424.613,11</b>	<b>-1.665.921,48</b>	<b>-1.227.991,48</b>	<b>-1.930.466,95</b>	<b>-8.937.347,00</b>
970000000000	<b>DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-1.460.362,50</b>	<b>-1.227.991,48</b>	<b>-1.424.613,11</b>	<b>-1.665.921,48</b>	<b>-1.227.991,48</b>	<b>-1.930.466,95</b>	<b>-8.937.347,00</b>
971801210000	Dedução Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.155.711,53	-971.816,19	-1.127.419,94	-1.318.388,19	-971.816,19	-1.527.745,97	-7.072.898,00
971801210000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	-1.155.711,53	-971.816,19	-1.127.419,94	-1.318.388,19	-971.816,19	-1.527.745,97	-7.072.898,00
971801510000	Dedução Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-286,77	-241,14	-279,75	-327,13	-241,14	-379,08	-1.755,00
971801510000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	-286,77	-241,14	-279,75	-327,13	-241,14	-379,08	-1.755,00
972801110000	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-265.586,93	-223.327,07	-259.085,41	-302.970,65	-223.327,07	-351.081,86	-1.625.379,00
972801110000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	-265.586,93	-223.327,07	-259.085,41	-302.970,65	-223.327,07	-351.081,86	-1.625.379,00
972801210000	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-38.777,27	-32.607,08	-37.828,01	-44.235,52	-32.607,08	-51.260,04	-237.315,00
972801210000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	-38.777,27	-32.607,08	-37.828,01	-44.235,52	-32.607,08	-51.260,04	-237.315,00
Total Geral:		17.745.134,61	14.921.551,38	17.310.737,19	20.242.919,77	14.921.551,38	23.457.460,68	108.599.355,00



**DIÁRIO  
OFICIAL**  
Prefeitura Municipal  
de Tucano

Edição 1.404 — Ano 8  
30 de dezembro de 2020  
Página 58



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE TUCANO**  
Programação Financeira - Desembolso Bimestral

Exercício: 2021

Órgão / Unid Orçamentária	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	641.136,48	393.611,37	594.346,02	701.142,57	499.693,56	741.860,99	3.571.791,00
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	641.136,48	393.611,37	594.346,02	701.142,57	499.693,56	741.860,99	3.571.791,00
02 - Gabinete do Prefeito	445.716,45	273.637,62	413.187,84	487.432,53	347.385,69	515.739,87	2.483.109,00
0202 - Gabinete do Prefeito	174.115,00	106.894,00	161.408,00	190.411,00	135.703,00	201.469,00	970.000,00
0213 - CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO SISAL - CONSISAL	12.026,50	7.383,40	11.148,80	13.152,10	9.373,30	13.915,90	67.000,00
0214 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E LAZER	173.414,95	106.464,22	160.759,04	189.645,43	135.157,39	200.658,97	966.100,00
0215 - SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO	5.026,00	3.085,60	4.659,20	5.496,40	3.917,20	5.815,60	28.000,00
0216 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CALDAS DO JORRO	3.231,00	1.983,60	2.995,20	3.533,40	2.518,20	3.738,60	18.000,00
0217 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO	3.231,00	1.983,60	2.995,20	3.533,40	2.518,20	3.738,60	18.000,00
0218 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	45.593,00	27.990,80	42.265,60	49.860,20	35.534,60	52.755,80	254.000,00
0219 - CONTROLOADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	29.079,00	17.852,40	26.956,80	31.800,60	22.663,80	33.647,40	162.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	706.332,50	433.637,00	654.784,00	772.440,50	550.506,50	817.299,50	3.935.000,00
0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	706.332,50	433.637,00	654.784,00	772.440,50	550.506,50	817.299,50	3.935.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	1.168.724,50	717.512,20	1.083.430,40	1.278.109,30	910.888,90	1.352.334,70	6.511.000,00
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	1.168.724,50	717.512,20	1.083.430,40	1.278.109,30	910.888,90	1.352.334,70	6.511.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	728.052,00	446.971,20	674.918,40	796.192,80	567.434,40	842.431,20	4.056.000,00
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	728.052,00	446.971,20	674.918,40	796.192,80	567.434,40	842.431,20	4.056.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	206.784,00	126.950,40	191.162,80	226.137,60	161.164,80	239.270,40	1.152.000,00
0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	206.784,00	126.950,40	191.162,80	226.137,60	161.164,80	239.270,40	1.152.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9.500.017,76	5.832.322,88	8.806.701,70	10.389.155,91	7.404.192,11	10.992.499,65	52.924.890,00
0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9.500.017,76	5.832.322,88	8.806.701,70	10.389.155,91	7.404.192,11	10.992.499,65	52.924.890,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.322.750,53	2.039.928,18	3.080.254,53	3.633.737,76	2.589.709,19	3.844.764,82	18.511.145,00
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.322.750,53	2.039.928,18	3.080.254,53	3.633.737,76	2.589.709,19	3.844.764,82	18.511.145,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	534.030,63	327.856,13	495.056,81	584.012,33	416.216,63	617.928,48	2.975.101,00
0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.795,00	1.102,00	1.664,00	1.963,00	1.399,00	2.077,00	10.000,00
0912 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	481.078,13	295.347,13	445.968,81	526.103,83	374.946,13	556.656,98	2.680.101,00
0914 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	51.157,50	31.407,00	47.424,00	55.945,50	39.871,50	59.194,50	285.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.240.039,38	1.375.221,95	2.076.560,18	2.449.692,09	1.745.857,99	2.591.956,43	12.479.328,00
1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.240.039,38	1.375.221,95	2.076.560,18	2.449.692,09	1.745.857,99	2.591.956,43	12.479.328,00
Total Geral:	19.493.584,22	11.967.648,92	18.070.932,67	21.318.053,39	15.193.049,76	22.556.086,03	108.599.355,00



**ANEXO IV**  
**MEDIDAS A SEREM ADOTADAS EM 2021 NO COMBATE A EVASÃO E A**  
**SONEGAÇÃO DE RECEITAS**  
**METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO**  
**(ART. 13 – L.C. 101/00)**

**As principais medidas programadas para 2021 com o objetivo de combater a evasão e sonegação de receitas, bem como realizar os créditos inscritos em dívida ativa, estão sumariadas abaixo:**

1. Fazer entregas via correios e/ou domiciliar dos carnês de IPTU e do ISSQN fixo do exercício de 2021 em seus respectivos endereços;
2. Verificar os processos de Auto de Infração e posteriormente notificar os contribuintes;
3. Enviar notificações nos respectivos endereços dos infratores inadimplentes;
4. Verificar os processos de acordo de parcelamento de Dívida Ativa Tributária firmados com a Fazenda Pública Municipal;
5. Enviar notificações nos respectivos endereços dos contribuintes inadimplentes do item anterior;
6. Gerar relatórios com os contribuintes inadimplentes com os tributos municipais e posteriormente fazer contatos mediante procedimento administrativo de cobrança, comunicando a situação fiscal;
7. Gerar relatórios das firmas inadimplentes e encaminhar a fiscalização para que façam notificações in loco;
8. Realizar por meio da rede de comunicação local rádio, televisão e via serviço de sonorização em carro chamadas estimulando seu público alvo, o contribuinte, para o cumprimento de suas obrigações tributárias;
9. Elaborar notificações e enviar aos respectivos endereços, a todos os contribuintes inadimplentes com os tributos municipais, pelo menos duas vezes ao ano;
10. Ajuizar as execuções fiscais visando a cobrança dos créditos de ISS, IPTU e demais tributos do Município;
11. Efetivar a informatização dos controles internos na área tributária e de arrecadação;
12. Desenvolvimento do levantamento do cadastro técnico de logradouros, imóveis e atividades econômicas;
13. A atualização da Legislação tributária, mediante constante regulamentação e atualização do Código Tributário Municipal;
14. A cobrança da Dívida Ativa de forma amigável ou judicial;
15. A continuidade das ações de fiscalização preventiva.



**PORTARIA**

**PORTARIAS**



**PORTARIA Nº 218/2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder ao servidor **José Carlos de Santana**, Agente de Serviços, matrícula nº 9009, LICENÇA PRÊMIO, quinquênio 2008 – 2013, pelo prazo de 03 meses concernente ao período de 29 de dezembro de 2020 a 29 de março de 2021, ser gozada a partir de 29 de dezembro de 2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2020.

**LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS**  
Prefeito Municipal de Tucano/BA

**CLERISTON SANTANA OLIVEIRA**  
Secretário de Administração

---

Av. Antônio Carlos Magalhães 184, Centro, Tucano, BA, 48790-000 Fone 75 3272-2181  
CNPJ nº 13.810.312/0001-02



**PORTARIA N° 220/2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Informar acerca do afastamento do(a) servidor(a) público(a) elencado(a), por motivo abaixo nominado:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	DESCRÍÇÃO
JOSEFA JESUS SANTOS	10579	AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LICENÇA MATERNIDADE (120 DIAS)

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de dezembro do corrente ano.

**Art. 3º** Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2020.

**LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS**  
Prefeito Municipal de Tucano/BA

**CLERISTON SANTANA OLIVEIRA**  
Secretário de Administração

---

Av. Antônio Carlos Magalhães 184, Centro, Tucano, BA, 48790-000 Fone 75 3272-2181  
CNPJ nº 13.810.312/0001-02



**PORTARIA N° 222, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO - BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 75, I, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade da continuidade do serviço público, bem como ao cumprimento das atribuições de ordem financeira (pagamentos dos servidores e/ou fornecedores/prestadores de serviços da pasta da Secretaria Municipal de Educação);

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera-se a data da exoneração da servidora **VANUSA SANTOS DE JESUS** para o dia **31/12/2020**, bem como do início do cômputo da Licença para participação no curso de Mestrado em Educação para o dia **31/12/2020**, matrículas 436 e 8569, referente à Portaria n° 169/2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2020.

**Registre - se. Publique- se.**

**LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS**  
Prefeito Municipal de Tucano/BA

---

Av. Antônio Carlos Magalhães 184, Centro, Tucano, BA, 48790-000 Fone 75 3272-2181  
CNPJ nº 13.810.312/0001-02



**PORTARIA Nº 217, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar a cessão do servidor público municipal **CRISTOVAM GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula 1875, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, onde exerce a Função Comissionada de Assistente Adjunto II, código FC-02.

**Art. 2º.** A cessão será pelo prazo de 12 (doze) meses e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Tucano.

**Art. 3º.** O Tribunal Regional Federal da 1ª Região efetuará o ressarcimento das despesas referentes ao cargo efetivo ocupado pelo servidor.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2020.

**LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS**  
Prefeito Municipal de Tucano/BA

**CLERISTON SANTANA OLIVEIRA**

Secretário de Administração

---

Av. Antônio Carlos Magalhães 184, Centro, Tucano, BA, 48790-000 Fone 75 3272-2181  
CNPJ nº 13.810.312/0001-02



**PORTARIAS**



**PORTARIA N° 219/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO- BA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei N° 265 de 12 de dezembro de 2011, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público do Município, em seu art. 18, inciso II e § 1º, §2º e §3º,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deferir o pedido de Progressão Vertical do(a) servidor(a) do Magistério, **Isis Santos Costa**, matrícula 11743, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do Nível I para o Nível II.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 17 de dezembro do corrente ano.

**Art. 3º** - Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2020.

**LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS**  
Prefeito Municipal de Tucano/BA

**CLERISTON SANTANA OLIVEIRA**

Secretário de Administração

---

Av. Antônio Carlos Magalhães 184, Centro, Tucano, BA, 48790-000 Fone 75 3272-2181  
CNPJ nº 13.810.312/0001-02



**PORTARIA DE AFASTAMENTO**



**PORTARIA DE AFASTAMENTO N° 01-A, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

*“Dispõe sobre o afastamento dos servidores em grupo de risco da Prefeitura Municipal de Tucano - Bahia e, dá outras providências.”*

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCANO - BAHIA**, designado pelo Decreto N° 042/2018, e no uso de suas atribuições nos termos da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO**, a Ação Civil Pública nº 8001666-77.2020.8.05.0261, que determina o município a “... honrar a obrigação de não fazer consistente em manter pessoas com mais de 60 anos de idade e/ou comorbidades/condição de saúde, que não possam retornar ao trabalho presencial, em regime de teletrabalho, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública, não determinando às mesmas o cumprimento do trabalho em regime presencial...”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Afastar os servidores públicos municipais que se enquadram no Painel de Grupo de Risco abaixo discriminado, conforme Art. 1º da Portaria nº 004, de 15 de dezembro do corrente ano.

MATRÍCULA	NOME
10651	Adailton Cavalcante de Moura
2497	Ademário Santana Cerqueira
8837	Adriano Nascimento dos Santos
9938	Aderval Cavalcante de Moura
8029	Adílio dos Santos Matos
2707	Alcicledes Barbosa Timótilio
2086	Aldenáide Alves Santana Gabriel
8940	Ana Cristina Pimentel do Nascimento
1955	Angelita Souza Araújo
1443	Antônio Góes de Souza
1958	Antônio José Reis de Souza
1964	Cleuza Jesus de Souza
897	Cristiane Moura de Souza
10438	Cristina de Carvalho Fagundes
8354	Daniel dos Santos Silva
2157	Davi Gervásio Silva Santana
2493	Edcarlos Messias Oliveira dos Santos
10434	Edileine Maria da Silva Cândido
128	Edis Coelho de Jesus
8843	Edna Magalhães de Souza
8939	Elis Regina Soares da Silva
1972	Gilvan Santos de Souza
1033	Heloízia do Carmo Damasceno
19962	Iamara Santana da Cruz
1973	Inês Mata de Jesus
8844	Isabel Cristina Almeida Pimentel
8862	Isari Jesus dos Santos
8374	José Alberto de Lima Ribeiro
10694	José Raimundo Oliveira Reis
386	Joselito Miranda
1981	Josefa Brito Cabral
1897	Josefa Jesus do Carmo
11186	Josué Ferreira Oliveira
10417	Jucimara Monteiro dos Santos
10378	Lindalva Paiva Brito
998	Lúcia Pimentel dos Reis
8037	Manoel Castelar da Silva Sampaio
8868	Manoel Messias Oliveira dos Santos



8030	Marcos Santana Costa
2764	Maria Anemilda Queiroz Pereira
757	Maria Araújo da Silva
202	Maria Nilza Santana Santos
2129	Maria Conceição Meireles da Cruz
2729	Maria Lúcia Evangelista de Moura
8039	Maria José da Silva Souza
1998	Maria José dos Santos
372	Maria José Miranda da Cruz
2000	Maria José Nilda Santos Araújo
156	Maricélia Santana Araújo Cavalcante de Moura
9006	Mosana Nascimento dos Reis Santana
428	Norma Jair Sales de Souza
2678	Núbia Matos Silva
2735	Patrícia Cândido dos Reis
1362	Reinaldo Jesus da Silva
837	Renivaldo Pereira da Silva
2014	Rosália Ferreira de Santana
2013	Rosa Maria Santos de Andrade
719	Robélio Andrade Souza
2454	Sônia Maria de Jesus
8942	Soraia Matos de Souza

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será atualizada assim que houver alteração dos servidores afastados.

**Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Tucano, 30 de dezembro de 2020.

**CLERISTON SANTANA OLIVEIRA**  
Secretário de Administração



## RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO CMAS N° 09/2020



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO



#### RESOLUÇÃO 09 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Tucano - Bahia, Gestão 2020-2022.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em Assembleia Geral realizada no dia 30 de Dezembro de 2020, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES, situada à Praça Dr. Osvaldo Assunção, 245 – Centro – Tucano/BA, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** a Lei Municipal Nº. 121 de 07 de julho de 2005 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social de Tucano;

**Considerando** o disposto nos Artigos 8 e 9 do Regimento Interno que dispõe sobre as Eleições do CMAS;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear e divulgar Mesa Diretora.

- I – Victor Macedo Matos - Associação Comunitária do Povoado do Novo Horizonte (Presidente)
- II – Maria Hetiane Souza de Jesus - Secretaria Municipal de Saúde (Vice-Presidente)
- III – José Adauto Cruz de Jesus – COOAPIT (Secretário)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Victor Macedo Matos  
Presidente



**RESOLUÇÃO CMAS N° 10/2020**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO



**RESOLUÇÃO 10 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre Aprovação de Prestação de contas e execução financeira da Secretaria de Desenvolvimento Social - Assistência Social (Setembro a Dezembro de 2020).

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em Assembleia Geral realizada no dia 30 de Dezembro de 2020, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES, situada à Praça Dr. Osvaldo Assunção, 245 – Centro – Tucano/BA, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** a Lei Municipal Nº. 121 de 07 de julho de 2005 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social de Tucano e diz suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar contas da Secretaria de Desenvolvimento Social (Assistência Social) do período de Setembro a Dezembro de 2020.

Art. 2º Os saldos remanescentes sejam automaticamente reprogramáveis, conforme o plano de aplicação do CMAS.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Victor Macedo Matos  
Presidente



## ERRATA

### ERRATAS PORTARIAS SEME



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO - BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETARIA

#### ERRATA

#### **PORTARIA N° 33, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020**

A Portaria nº. 33, de 28 de dezembro de 2020, publicada na edição nº. 1.403, de 29 de dezembro de 2020, do Diário Oficial do Município de Tucano - Estado do Bahia, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

#### ONDE SE LÊ:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, que passaram a integrar o quadro de **Agentes de Serviço** concursados da Rede Pública Municipal de Ensino, para as Unidades de Ensino de Tucano/BA.

#### LEIA-SE:

**Art. 1º** - Designar os **Servidores Municipais** concursados e efetivos da Rede Pública Municipal de Ensino, abaixo elencados, para as Unidades de Ensino de Tucano/BA.

#### **Registre-se e Publique-se.**

Gabinete da Secretaria, 29 de dezembro de 2020.

*Vanusa Santos de Jesus*  
**Vanusa Santos de Jesus**  
Secretaria Municipal de Educação  
Decreto nº 038/2017

Rua São Félix, 130, Centro, **CEP: 48.790-000**, Tucano-BA, Fone (75) 3272-2181/2090, **E-mail:** seme.tucano.ba@gmail.com  
**CNPJ:** 30.062.339/0001-83



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO - BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**ERRATA**

**PORTARIA N° 39, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020**

A Portaria nº. 39, de 28 de dezembro de 2020, publicada na edição nº. 1.403, de 29 de dezembro de 2020, do Diário Oficial do Município de Tucano - Estado da Bahia, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

**ONDE SE LÊ:**

Nº	MAT.	SERVIDOR	ADMISSÃO	DESIGNAÇÃO	REMOÇÃO
17	10411	Tatiane dos Santos Melo	02.01.2012	Escola Municipal João Damaceno	Escola Municipal Mário Montino

**LEIA-SE:**

Nº	MAT.	SERVIDOR	ADMISSÃO	DESIGNAÇÃO	REMOÇÃO
17	10411	Taiane Santos Melo	02.01.2012	Escola Municipal João Damaceno	Escola Municipal Mário Montino

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete da Secretaria, 29 de dezembro de 2020.

*Vanusa Santos de Jesus*  
**Vanusa Santos de Jesus**  
Secretaria Municipal de Educação  
Decreto nº 038/2017

Rua São Félix, 130, Centro, **CEP:** 48.790-000, Tucano-BA, Fone (75) 3272-2181/2090, **E-mail:** seme.tucano.ba@gmail.com  
**CNPJ:** 30.062.339/0001-83



**AVISO**

**AVISO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO  
CNPJ nº 13.810.312/0001-02



**AVISO DE TERMO ADITIVO**

Prefeitura Municipal de Tucano  
CNPJ nº 13.810.312/0001-02  
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 134/2018

O Prefeito Municipal de Tucano, no uso de suas atribuições, torna público o aditamento ao Contrato nº 134/2018. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADA PARA PROVER ACESSO À INTERNET DE ALTA VELOCIDADE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETÁRIAS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TUCANO – BAHIA. Vigência: 31/12/2020 à 31/03/2021. Contratado: AD WAVE INFORMATICA LTDA. CNPJ: 00.530.690/0001-90. Fundamentação: art. 57 da Lei 8.666/93. Tucano, em 30 de dezembro de 2020.  
LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS. Prefeito Municipal de Tucano.

Av. Antônio Carlos Magalhães 184, Tucano, BA, 48790-000 Fone 75 3272-2181



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO  
CNPJ nº 13.810.312/0001-02



## AVISO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Tucano  
CNPJ nº 13.810.312/0001-02  
4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 199/2017

O Prefeito Municipal de Tucano, no uso de suas atribuições, torna público o aditamento ao Contrato nº 199/2017. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL. Data da Assinatura: 30/12/2020. Vigência: 31/12/2020 à 31/03/2021. Contratado: AGÊNCIA COMUNICAÇÃO LTDA. CNPJ: 07.661.906/0001-04. Fundamentação: art. 57 da Lei 8.666/93. Tucano, em 30 de dezembro de 2020. LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS. Prefeito Municipal de Tucano.

---

Av. Antônio Carlos Magalhães 184, Tucano, BA, 48790-000 Fone 75 3272-2181



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO  
CNPJ nº 13.810.312/0001-02



## TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2017

SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO  
CONTRATO Nº 082/2017 FIRMADO PELO MUNICÍPIO  
DE TUCANO/BAHIA E A COOPERATIVA DE  
TRABALHO EM ASSISTENCIA SOCIAL E SAÚDE DO  
ESTADO DA BAHIA COOPASAUD.

O MUNICÍPIO DE TUCANO – BA, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 184, Centro, Tucano - BA, inscrito no CNPJ nº 13.810.312/0001-02, representado por seu prefeito, LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS, brasileiro, advogado, inscrito no CPF nº 006.423.985-34 e RG nº 3234/4/PM-BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO EM ASSISTENCIA SOCIAL E SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - COOPASAUD, inscrito no CNPJ sob nº 20.971.571/0001-80, com sede na Rua Alta da Serra, nº 171, SIM, Feira de Santana/BA, CEP 44.085-182, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente o Sr. Victor Silva Matias, Brasileiro, solteiro, farmacêutico, portador do CRF nº 004491/BA, Inscrito no CPF nº 011.567.045-96 e RG nº 877103070, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, vinculado ao **Contrato nº 082/2017**, celebrado pelas partes aqui qualificadas em 06 de março 2017, nos seguintes termos:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do contrato nº 082/2017, cujo objeto é o PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS OU NÃO ESPECIALIZADOS EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUCANO BAHIA, vinculado **Processo Administrativo nº 250/2020**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57 Lei 8.666/93, fica prorrogada a validade desta avença, pelo período de **31/12/2020 à 31/03/2021**, conforme a cláusula contratual permissiva e da previsão legal autorizativa, fundamentando nossa solicitação no art. 57, §2º, da Lei 8.666/93,

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

AÇÃO: 2014/ 2030/ 2029  
ELEMENTO: 33903400 /33903900  
FONTE: 002/ 014

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo de Aditamento, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Tucano - Bahia, 31 de dezembro de 2020.

LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

COOPERATIVA DE TRABALHO EM ASSISTENCIA SOCIAL E  
SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - COOPASAUD **CONTRATADA**

TESTEMUNHA 1: \_\_\_\_\_ ESTEMUNHA 2: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Av. Antônio Carlos Magalhães 184, Tucano, BA, 48790-000 Fone 75 3272-2181



**DIÁRIO  
OFICIAL**  
Prefeitura Municipal  
de Tucano

Edição 1.404 — Ano 8  
30 de dezembro de 2020  
Página 74



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO  
CNPJ nº 13.810.312/0001-02



---

Av. Antônio Carlos Magalhães 184, Tucano, BA, 48790-000 Fone 75 3272-2181

Certificação Digital: GUHO4YJJ-KRXQN8PD-AWXXBPMW-18N1GBNG

Versão eletrônica disponível em: <http://www.tucano.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO  
CNPJ nº 13.810.312/0001-02



## AVISO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Tucano  
CNPJ nº 13.810.312/0001-02  
TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 135/2018

O Prefeito Municipal de Tucano, no uso de suas atribuições, torna público o aditamento ao Contrato nº 135/2018. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADA PARA PROVER ACESSO À INTERNET DE ALTA VELOCIDADE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETÁRIAS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TUCANO – BAHIA. Vigência: 31/12/2020 à 31/03/2021. Contratado: DINFO SERVIÇOS DE INTERNET LTDA. CNPJ: 11.125.886/0001-16. Fundamentação: art. 57 da Lei 8.666/93. Tucano, em 30 de dezembro de 2020.  
LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS. Prefeito Municipal de Tucano.

---

Av. Antônio Carlos Magalhães 184, Tucano, BA, 48790-000 Fone 75 3272-2181



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO  
CNPJ nº 13.810.312/0001-02



## AVISO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Tucano

CNPJ nº 13.810.312/0001-02

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 195/2017

O Prefeito Municipal de Tucano, no uso de suas atribuições, torna público o aditamento ao Contrato nº 195/2017. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO, CONSULTORIA, CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO/ PORTAL DO SERVIDOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUCANO – BAHIA. Vigência: 31/12/2020 à 31/03/2021. Contratado: FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - ME. CNPJ: 08.003.823/0001-82. Fundamentação: art. 57 da Lei 8.666/93. Tucano, em 30 de dezembro de 2020. LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS. Prefeito Municipal de Tucano.

---

Av. Antônio Carlos Magalhães 184, Tucano, BA, 48790-000 Fone 75 3272-2181



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO  
CNPJ nº 13.810.312/0001-02



## AVISO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Tucano  
CNPJ nº 13.810.312/0001-02

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 132/2019

O Prefeito Municipal de Tucano, no uso de suas atribuições, torna público o aditamento ao Contrato nº 132/2019. Objeto: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICÍPIO DE TUCANO - BAHIA, EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO), POR CENTÍMETRO/COLUNA, E LOCAÇÃO DE SISTEMA PARA ATENDER A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO COM GERENCIAMENTO E PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE MUNICÍPIO. Vigência: 31/12/2020 à 31/03/2021. Contratado: IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 10.442.698/0001-59. Fundamentação: art. 57 da Lei 8.666/93. Tucano, em 30 de dezembro de 2020. LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS. Prefeito Municipal de Tucano.

---

Av. Antônio Carlos Magalhães 184, Tucano, BA, 48790-000 Fone 75 3272-2181



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO  
- CNPJ nº 13.810.312/0001-02



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO METAFÍSICA E TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE 11,39%  
AO CONTRATO Nº 156/2020**

O Prefeito Municipal de Tucano, no uso de suas atribuições, torna pública a PRIMEIRA ALTERAÇÃO METAFÍSICA E ADITIVO DE ACRESCIMO, AO CONTRATO Nº 156/2020. Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA E RESTAURAÇÃO DE 10 UNIDADES DE SAÚDE DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA NA ZONA RURAL E URABANA DO MUNICÍPIO DE TUCANO-BA, CONFORME PROPOSTA: 36000.2517162/01-900 CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUCANO-BA., Acréscimo legal de quantitativo de 11,39%, perfazendo um total de R\$ 146.093,47 (cento e quarenta e seis mil noventa e três reais e quarenta e sete centavos). Mantendo a vigência 02/10/2020 á 02/02/2021, contrato 156/2020: Fornecedor: NASCIMENTO E MIRANDA EMPREENDIMENTOS LTDA- ME., inscrito no CNPJ sob nº 10.667.326/0001-20. Data: 30/12/2020. Fundamentação: art. 65, § 1.º e 2.º, da Lei 8.666/93 LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS Prefeito Municipal de Tucano.

---

Av. Antônio Carlos Magalhães 184, Tucano, BA, 48790-000 Fone 75 3272-2181



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO  
CNPJ nº 13.810.312/0001-02



## AVISO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Tucano  
CNPJ nº 13.810.312/0001-02

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 080/2019

O Prefeito Municipal de Tucano, no uso de suas atribuições, torna público o aditamento ao Contrato nº 080/2019. Objeto: O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S10, ÓLEO LUBRIFICANTE E GRAXA), VISANDO O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (PERTENCENTES E/OU LOCADOS) DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUCANO – BAHIA. Vigência: 31/12/2020 à 31/03/2021. Contratado: MICRO POSTO TUCANO LTDA. CNPJ: 07.524.264/0001-93. Fundamentação: art. 57 da Lei 8.666/93. Tucano, em 30 de dezembro de 2020.  
LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS. Prefeito Municipal de Tucano

---

Av. Antônio Carlos Magalhães 184, Tucano, BA, 48790-000 Fone 75 3272-2181



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO  
CNPJ nº 13.810.312/0001-02



## AVISO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Tucano

CNPJ nº 13.810.312/0001-02

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 162/2017

O Prefeito Municipal de Tucano, no uso de suas atribuições, torna público o aditamento ao Contrato nº 162/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCANO - BAHIA. Vigência: 31/12/2020 á 31/03/2021. Contratado: OLIVESI TRANSPORTE LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob nº 04.756.073/0001-69. Fundamentação: art. 57 da Lei 8.666/93. Tucano, em 30 de dezembro de 2020. LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS. Prefeito Municipal de Tucano.

---

Av. Antônio Carlos Magalhães 184, Tucano, BA, 48790-000 Fone 75 3272-2181



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO  
CNPJ nº 13.810.312/0001-02



## AVISO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Tucano  
CNPJ nº 13.810.312/0001-02

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 021/2019

O Prefeito Municipal de Tucano, no uso de suas atribuições, torna público o aditamento ao Contrato nº 021/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUCANO - BA, vinculado a CARTA CONVITE Nº 001/2019. Vigência: 31/12/2020 à 31/03/2021. Contratado: STUDIO AUTOMAÇÃO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA. CNPJ: 05.984.738/001-54. Fundamentação: art. 57 da Lei 8.666/93. Tucano, em 30 de dezembro de 2020. LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS. Prefeito Municipal de Tucano.

---

Av. Antônio Carlos Magalhães 184, Tucano, BA, 48790-000 Fone 75 3272-2181



**AVISO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO  
CNPJ nº 13.810.312/0001-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO - BAHIA  
CNPJ nº 13.810.312/0001-02

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2020**

O Prefeito Municipal de Tucano ratifica a Dispensa de Licitação nº 101/2020, consequente do processo administrativo nº 237/2020, que tem por objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA O APARELHO DE RAIO X VMI 500 MA 127KV, PERTENCENTE AO HOSPITAL MARIANA PENEDO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TUCANO – BAHIA., em consonância com o art. 24, inciso II, combinado com o art. 23, inciso II, da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018. Vigência: 01/12/2020 à 31/12/2020. Recurso Orçamentário: Proj/Ativ: 2030 – Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Fontes: 02/14. Empresa: TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA., inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.624.847/0001-59. Valor Total Global: R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais)., Data: 01/12/2020. Luiz Sérgio Soares de Souza Santos– Prefeito.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2020**

O Prefeito de Tucano, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a Dispensa de licitação Nº 101/2020, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA O APARELHO DE RAIO X VMI 500 MA 127KV, PERTENCENTE AO HOSPITAL MARIANA PENEDO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TUCANO – BAHIA., vigência: 01/12/2020 à 31/12/2020. Recurso Orçamentário: Proj/Ativ: 2030 – Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Fontes: 02/14. Empresa: TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA., inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.624.847/0001-59. Valor Total Global: R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais)., Data: 01/12/2020. Luiz Sérgio Soares de Souza Santos– Prefeito.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2020  
CONTRATO Nº 206/2020**

O Prefeito Municipal de Tucano, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº 237/2020. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 101/2020. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA O APARELHO DE RAIO X VMI 500 MA 127KV, PERTENCENTE AO HOSPITAL MARIANA PENEDO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TUCANO – BAHIA., vigência: 01/12/2020 à 31/12/2020. Contrato nº206/2020. Recurso Orçamentário: Proj/Ativ: 2030 – Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Fontes: 02/14. Empresa: TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA., inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.624.847/0001-59. Valor Total Global: R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais)., Data: 01/12/2020. Luiz Sérgio Soares de Souza Santos– Prefeito.

Av. Antônio Carlos Magalhães 184, Tucano, BA, 48790-000 Fone 75 3272-2181



**AVISO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO  
CNPJ nº 13.810.312/0001-02



**AVISO DE CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO, CNPJ nº 13.810.312/0001-02, torna público que fica CANCELADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2020, Processo Administrativo nº 225/2020, cujo o. objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA O APARELHO DE RAIOS X VMI 500 MA 127KV, PERTENCENTE AO HOSPITAL MARIANA PENEDO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TUCANO – BAHIA.** Publicada na edição 1379, ano 08 dia 02 de dezembro de 2020, pagina 03. maiores informações na COPEL - Av. Antônio Carlos Magalhães 184, CEP 48790-000, e no email: pmdetucano@gmail.com. Tucano – BA. Tucano 30 de dezembro de 2020. Luiz Sérgio Soares de Souza Santos, Prefeito Municipal.

---

Av. Antônio Carlos Magalhães 184, Tucano, BA, 48790-000 Fone 75 3272-2181



## OUTROS

### LEI 441/2020 E PORTARIA 004/2020



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO

LEI Nº 441, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

**"Dispõe sobre a reforma da estrutura administrativa do Poder Executivo de Tucano, Bahia e dá outras providências."**

### **CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º.** O Município de Tucano, pessoa jurídica de direito público interno, com autonomia política, administrativa, financeira e patrimonial, passa a ter a sua organização e estrutura estabelecidas nesta Lei, que está baseada:

- I. na responsabilidade fiscal, através do planejamento público e do equilíbrio financeiro, buscando atingir maior economicidade na realização das despesas;
- II. na modernização e inovação da gestão pública municipal de forma a evitar a fragmentação das ações e a promover a harmonia dos serviços públicos essenciais disponibilizados ao cidadão, com maior eficiência e eficácia;
- III. na autoridade e responsabilidade, com o comprometimento dos agentes públicos na execução de atos de gestão e de governo; e
- IV. na transparência administrativa, permitindo a participação ativa da sociedade na definição das prioridades e na execução dos programas municipais, através dos órgãos colegiados.

### **CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO**

**Art. 2º.** O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito do Município, auxiliado pelos Chefe de Gabinete, Vice-Prefeito, Procurador Geral, Controlador Geral e pelos Secretários Municipais, para cumprimento de suas atribuições e competências constitucionais, legais e regulamentares.

**Art. 3º.** São órgãos de direção geral, considerados de primeiro nível hierárquico da estrutura administrativa, as Secretarias Municipais, a Procuradoria Geral e a Controladoria Geral e Chefe de Gabinete.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO

**§ 1º.** Os cargos de Chefe de Gabinete do Prefeito, Procurador Geral, Controlador Geral e Secretários Municipais, possuem o mesmo nível hierárquico e funcional, iguais direitos, deveres e responsabilidades administrativas, respeitadas as atribuições inerentes às competências legais de cada órgão ou entidade.

**§ 2º.** Os titulares dos órgãos de direção superior, unificada numa mesma autoridade, tem a função de comando, coordenação, controle, planejamento estratégico e articulação institucional, representada pelos cargos de Chefes de Gabinete do Prefeito, Procurador Geral, Controlador Geral e Secretários Municipais.

**§ 3º.** Os titulares dos cargos de Assessoria têm às funções de apoio direto ao Chefe do Poder Executivo, ao Vice-Prefeito, aos Secretários Municipais e ao Controlador Geral, destinados ao desempenho das atribuições regimentais das estruturas subordinadas ao Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais e aos órgãos equiparados.

**Art. 4º.** As funções de direção e coordenação são àquelas responsáveis pela orientação técnica e gerência administrativa das atividades e dos meios operacionais e administrativos.

**Art. 5º.** As funções executivas de chefias, supervisão, orientação e acompanhamento de atividades de caráter permanente de unidades operacionais e administrativas são exercidas por detentores dos cargos de Secretários, Assessores, Diretores, Coordenadores, Chefes de Setores, Chefes de Divisões e demais cargos que compõe essa Lei.

**Art. 6º.** Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Municipal são responsáveis, perante o Prefeito do Município, pelo adequado funcionamento, bem como pela eficácia e eficiência das estruturas sob sua direção ou compreendidas em sua área de competência.

**Art. 7º.** São órgãos de direção setorial de administração desconcentrada, vinculados à Secretaria de Governo, os Administradores de Distrito e Povoados.

**Art. 8º.** São órgãos colegiados os Conselhos Municipais, instituídos como organismos de cooperação com o Poder Executivo, com a finalidade de assessorar a Administração no planejamento, análise e tomada de decisões em matéria de sua competência, vinculados às Secretarias Municipais em razão das respectivas atribuições institucionais, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

### CAPÍTULO III DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS E FUNDAMENTAIS

**Art. 9º.** Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal obedecerão aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e consoante às



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO

disposições da Lei Orgânica Municipal, bem como aos seguintes princípios fundamentais:

- I.** planejamento;
- II.** coordenação;
- III.** descentralização;
- IV.** delegação de competência;
- V.** controle.

### **Seção I Do Planejamento**

**Art. 10.** O Poder Executivo Municipal adotará permanente processo de planejamento governamental que vise promover o desenvolvimento físico-territorial, econômico, social e de proteção ambiental do Município, bem como a captação e aplicação dos recursos humanos, materiais e financeiros, estabelecidos nos seguintes instrumentos básicos:

- I.** Plano Plurianual;
- II.** Plano Diretor;
- III.** Diretrizes Orçamentárias;
- IV.** Orçamentos Anuais.

### **Seção II Da Coordenação**

**Art. 11.** As atividades da Administração Municipal, e, especialmente a execução dos planos e programas de Governo, serão objeto de permanente coordenação.

**§ 1º** A coordenação será exercida em todos os níveis da Administração, mediante a atuação das chefias individuais e a realização sistemática de reuniões, com a participação das chefias subordinadas.

**§ 2º** Quando submetidos ao Prefeito, os assuntos deverão ter sido previamente coordenados com todos os setores neles interessados, inclusive no que se refere aos aspectos administrativos pertinentes, através de consultas e entendimentos, de modo à sempre compreenderem soluções integradas e que se harmonizem com a política geral e setorial do Governo.

### **Seção III Da Descentralização**

**Art. 12.** A execução das atividades da Administração Municipal deverá ser convenientemente descentralizada.

**§ 1º** A descentralização ocorrerá mediante os seguintes planos principais:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO

- a) dentro dos quadros da Administração Municipal, distinguindo-se o nível de direção do de execução;
- b) da Administração Municipal com o Estado e a União, mediante convênio;
- c) da Administração Municipal para o setor privado, mediante contratos, convênios ou concessões.

**§ 2º** Compete ao Chefe do Poder Executivo o estabelecimento das normas, critérios, programas e princípios, que os servidores responsáveis pela execução são obrigados a respeitar na solução dos casos individuais e no desempenho de suas atribuições.

### Seção IV Da Delegação de Competência

**Art. 13.** A delegação de competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa de tarefas cometidas diretamente ao Prefeito, com objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões.

**Art. 14.** É facultado ao Prefeito delegar competência para a prática de atos administrativos, nos limites dispostos na Lei Orgânica Municipal.

**Parágrafo único.** O ato de delegação indicará, com precisão, a autoridade e as atribuições pertinentes ao objeto da delegação.

### Seção V Do Controle

**Art. 15.** O controle das atividades da Administração Municipal será exercido em todos os níveis e em todos os órgãos, compreendendo particularmente:

- I. o controle pela chefia competente, da execução dos programas e da observância das normas que regulam as atividades específicas pertinentes a cada unidade administrativa;
- II. o controle, pelos órgãos competentes, da observância das normas gerais que regulam o exercício das atividades auxiliares;
- III. o controle da aplicação do dinheiro público e da guarda dos bens do Município pelos órgãos competentes para aquela atividade.

### CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA DE CARGOS

**Art. 16.** A estrutura de cargos básica da administração direta do Poder Executivo do Município de Tucano passa a compreender os seguintes órgãos:

- I. Órgãos Colegiados:
  - 1. Conselhos Municipais



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO

### **II.** Órgãos de Administração Superior:

- 1.** Gabinete do Prefeito;
- 2.** Gabinete do Vice-Prefeito;
- 3.** Procuradoria Geral do Município;
- 4.** Controladoria Geral Interna;
- 5.** Diretoria Administrativa de Caldas do Jorro;

### **III.** Órgãos de Administração Centralizada:

- 1.** Secretaria de Governo;

### **IV.** Órgãos de Administração Geral:

- 1.** Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

### **V.** Órgãos de Administração Específica:

- 1.** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- 2.** Secretaria Municipal de Educação;
- 3.** Secretaria Municipal de Saúde;
- 4.** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- 5.** Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Cultura;
- 6.** Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

**Parágrafo Único.** O organograma da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal é a constante nos Anexos I e II, que fazem parte integrante desta lei.

## CAPÍTULO V DA GOVERNADORIA MUNICIPAL

**Art. 17.** A Governadoria Municipal é o conjunto de órgãos de primeiro nível hierárquico e de direção geral da estrutura administrativa, aos quais compete o assessoramento superior e imediato ao Prefeito, de acordo as atribuições previstas nesta Lei, e na forma do que dispuser o regulamento, tendo a seguinte composição:

- I.** Gabinete do Prefeito;
- II.** Gabinete do Vice Prefeito;
- III.** Procuradoria Geral do Município;
- IV.** Controladoria Geral do Município;
- V.** Diretoria Executiva de Caldas do Jorro;

### Seção I

#### Das Competências dos Órgãos Do Gabinete do Prefeito

**Art. 18.** O Gabinete do Prefeito, cuja sigla para fins das relações intergovernamentais é GAPRE, é o órgão ao qual incumbe a assistência e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO

assessoramento direto e imediato ao Chefe do Executivo no trato de questões, providências e iniciativas do seu expediente pessoal, dirigido pelo Chefe de Gabinete do Prefeito, que possui o mesmo nível hierárquico e funcional e iguais direitos, deveres e responsabilidades administrativas de Secretário Municipal, competindo-lhe, dentre outras atribuições regimentais:

- I.** Assessorar e secretariar o Prefeito nas reuniões internas ou públicas;
- II.** Promover as atividades de recepção, atendimento e encaminhamento dos municípios, autoridades e visitantes que demandem ao Gabinete;
- III.** Realizar a recepção, estudo e triagem do expediente encaminhado ao Prefeito, mantendo sob sua guarda documentos de natureza sigilosa;
- IV.** Elaborar e coordenar a agenda de compromissos e contatos políticos do Prefeito;
- V.** Executar as atividades de cerimonial público;
- VI.** Organizar o protocolo do cerimonial dos atos públicos ou administrativos;
- VII.** Manter cadastro atualizado de autoridades, instituições e organizações;
- VIII.** Organizar e manter atualizados os registros relativos ao controle de atividades cumpridas pelo Gabinete;
- IX.** Receber, registrar e acompanhar a tramitação dos expedientes recebidos da Câmara de Vereadores relativamente a indicações e pedidos de informações;
- X.** Promover, em articulação com os demais órgãos competentes, o planejamento, preparação e execução das viagens do Prefeito; e,
- XI.** Receber os processos administrativos dirigidos ao Prefeito, encaminhar para despacho ou promover despachos de mero expediente.

**Parágrafo único:** A estrutura de cargos básica do Gabinete do Prefeito está descrita no Anexo II da presente Lei.

### Seção II Do Gabinete do Vice-Prefeito

**Art. 19.** O Gabinete do Vice-Prefeito, cuja sigla para fins das relações intergovernamentais é GABVICE, é um órgão de assessoria e eventualmente de direção, subordinado diretamente ao Prefeito, que tem por finalidade congregar as diretrizes de governo voltadas para a participação da sociedade nas múltiplas ações do Governo através dos Conselhos Municipais Especiais, onde terá assento permanente sem direito a voto, avaliando-as e relatando-as ao Chefe do Executivo e substituir o Prefeito nos impedimentos deste, na forma definida pela Lei Orgânica Municipal.

**Parágrafo Único:** A estrutura de cargos básica do Gabinete do Vice-Prefeito está descrita no Anexo II da presente Lei.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO

### Seção III Da Procuradoria Geral do Município

**Art. 20.** A Procuradoria Geral do Município, cuja sigla para fins das relações intergovernamentais é PGM, órgão subordinado diretamente ao Prefeito, tem por finalidade a representação judicial e extrajudicial do Município e do Prefeito, em decorrência do cargo, suas defesas, em juízo ou fora dele, do seu patrimônio, seus direitos e interesses, devendo ainda, prestar assessoramento jurídico aos órgãos e entidades, e seus respectivos titulares em decorrência do cargo, da administração direta do Poder Executivo Municipal.

### Seção IV Do Órgão de Controle Interno

**Art. 21.** A Controladoria Geral Interna, cuja sigla para fins das relações intergovernamentais é CGI, como órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, compete à realização das atividades e rotinas de controle e fiscalização, possuindo, dentro de sua área de competência, autonomia e precedência sobre os demais setores administrativos, cabendo-lhe, dentre outras atribuições regimentais:

- I.** avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos respectivos;
- II.** comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Municipal, bem como a aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III.** exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;
- IV.** no apoio ao controle externo, exercer, dentre outras, as seguintes atividades:
  - a)** realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório e certificado de auditoria;
  - b)** instaurar Tomada de Contas.
- V.** fiscalizar a observância das leis, instruções, regulamentos, resoluções e portarias, cumprindo as normas de Auditoria Externa, observadas as orientações do Tribunal de Contas do Estado da Bahia;
- VI.** proceder as apurações de denúncias relativas às irregularidades ou ilegalidades praticadas, dando ciência ao Prefeito e ao Advogado Geral do Município e ao interessado, sob pena de responsabilidade solidária;
- VII.** examinar e certificar a legalidade e veracidade dos atos resultantes das arrecadações e realizações das despesas, verificando a fidelidade funcional dos agentes da Administração e responsáveis por bens e valores públicos;
- VIII.** atuar com ingerência sobre os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações públicas e empresas públicas que venham a ser constituídas, exercendo o acompanhamento, o controle e a fiscalização, no âmbito de sua competência;
- IX.** prestar informações e fornecer documentos aos Tribunais de Contas;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO

- X.** supervisionar a gestão de fundos, programas ou convênios;
- XI.** fiscalizar e realizar a tomada de contas dos Órgãos da Administração Pública Municipal encarregados de recursos financeiros e valores;
- XII.** coordenar e executar as atividades de execução financeira e controle orçamentário;
- XIII.** coordenar e executar os procedimentos de licitação e contratos administrativos, compras e alienações;
- XIV.** examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade;
- XV.** acompanhar a execução das despesas com educação e saúde, a fim de garantir o alcance aos índices mínimos de aplicação estabelecidos na legislação em vigor;
- XVI.** acompanhar os limites, bem como o retorno a este em casos de extrapolação, das dívidas consolidada e mobiliária;
- XVII.** manter registros sobre a composição e atuação da Comissão Permanente de Licitação; e
- XVIII.** Zelar pelo equilíbrio financeiro do erário municipal, através da elaboração de estudos e proposição de medidas com vistas à racionalização dos gastos públicos.

**§ 1º.** A CGI é subordinada diretamente ao Prefeito Municipal, com a assistência jurídica da Procuradoria Geral do Município e administrativa pelas demais Secretaria Municipais.

**§ 2º.** O Controlador Geral Interno tem as mesmas prerrogativas de Secretário Municipal, no exercício de suas funções, podendo designar servidores para as prestações de informações necessárias e imprescindíveis ao atendimento de suas finalidades.

### Seção V Da Guarda Municipal

**Art. 22.** A Guarda Municipal de Tucano, cuja sigla para fins das relações intergovernamentais é GCM, tem a finalidade precípua de proteger bens, serviços e instalações, inclusive da administração indireta, bem como vigiar e proteger as áreas de proteção ambiental, fiscalizar e ordenar o trânsito.

**Art. 23.** Compete à Guarda Municipal exercer a vigilância interna e externa sobre os próprios públicos municipais, parques, jardins, bibliotecas, cemitérios, mercados, feiras-livres, espaço municipal, câmara municipal, aqueles tombados pelo valor histórico cultural e arquitetônico e outros, visando:

- I. Protegê-los dos crimes contra o patrimônio;
- II. Orientar o público e o trânsito de veículos;
- III. Prevenir a ocorrência, internamente, de qualquer ilícito penal;
- IV. Controlar a entrada e a saída de veículos na sede do município;
- V. Prevenir sinistros, atos de vandalismo e danos ao patrimônio.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO

**§1º.** A função de Sub Comandante ser por designação do Prefeito e destinada exclusivamente a servidor do quadro efetivo da Guarda Civil Municipal.

**§2º.** Todos os atos provenientes de relatos recebidos pela Ouvidoria da Guarda Municipal serão encaminhados pela a Ouvidoria Municipal que, por sua vez, procederá o devido encaminhamento ao Prefeito Municipal, nos termos do Artigo 29 desta Lei.

### **Seção VI Da Secretaria de Governo**

**Art. 24.** Ao Secretário de Governo, cuja sigla para fins das relações intergovernamentais é SEGOV, caberá a articulação com os demais órgãos municipais, bem como coordenar dos Administradores de Distritos e Povoados, bem como a função de assessorar o Prefeito nas áreas política, administrativa e social, competindo-lhe, também:

- I. Assessorar o Prefeito na coordenação, supervisão e planejamento das ações e políticas do Município;
- II. Assessorar e subsidiar os Secretários Municipais no que tange aos dados e as necessidades das respectivas áreas de atuação.

**Parágrafo Único.** A estrutura de cargos básica da Secretaria de Governo está descrita no Anexo II da presente Lei.

**Art. 25.** Os cargos de Administrador de Distrito e Povoados serão de provimento de comissão, em áreas especificamente delimitadas visando atender toda área territorial do Município, através de decreto regulamentar.

### **Seção VII Da Ouvidoria**

**Art. 26.** A Ouvidoria Municipal é um órgão ligado diretamente à Controladoria Geral Interna, tendo como âmbito de ação a coordenação e o controle das ações municipais através de uma relação institucional direta com os munícipes nas questões relativas a recebimento de reclamações, representações e denúncias sobre atos da Administração Pública Municipal, dentre outras atividades correlatas.

**Art. 27.** Para execução da atividade de ouvidoria o Poder Executivo manterá serviço telefônico gratuito (**0800**), destinado a receber denúncias e/ou reclamações.

**Art. 28.** As informações coletadas pela Ouvidoria deverão ser mantidas em sigilo, bem como sobre sua fonte, só podendo ser divulgadas após instaurado a apuração final do processo administrativo.

**Art. 29.** A Ouvidoria Municipal deverá apurar e encaminhar às solicitações as respectivas autoridades responsáveis e, se for o caso, para prestar esclarecimentos no prazo de 10 dias, e, posteriormente, expedir relatório.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO

**Art. 30.** Todos os atos administrativos provenientes de relatos apurados pela Ouvidoria Municipal serão de competência do Controlador Geral Interno, o qual irá determinar a investigação e tomar as medidas necessárias para solucionar os problemas ali relatados.

### CAPÍTULO VI DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

**Art. 31.** As Secretarias Municipais são órgãos de primeiro nível hierárquico e de direção geral da estrutura administrativa, aos quais compete à integração, coordenação, supervisão e execução das ações de governo, dentro das respectivas áreas de atuação, na forma desta Lei e das normas regimentais.

#### Seção I Órgãos de Administração Geral Da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Art. 32.** A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, cuja sigla para fins das relações intergovernamentais é SEMAF, órgão de atividades meio, diretamente subordinado ao Prefeito, tem por finalidade:

- I.** Executar as atividades de planejamento governamental e organizacional, cabendo-lhe o desenvolvimento de pesquisas, elaboração e avaliação de planos e programas organizacionais e de governo, a execução e elaboração de projetos de modernização administrativa e de desenvolvimento organizacional;
- II.** Programar, coordenar, executar e avaliar as atividades relativas à administração de recursos humanos, materiais, patrimoniais, transportes internos, documentação, comunicação administrativa e administração de próprios;
- III.** Estabelecer diretrizes e execução da política de recursos humanos, na forma da lei, a supervisão, coordenação e realização de concursos públicos, controle e guarda de bens patrimoniais, elaboração e processamento da folha de pagamento, protocolo e arquivo geral;
- IV.** Supervisionar e assistir às representações de Povoados, Fazendas e de Bairros;
- V.** A formulação, a coordenação, a administração e a execução da política de administração tributária e fiscal do Município, bem como o aperfeiçoamento e atualização da legislação tributária municipal;
- VI.** A arrecadação, o lançamento e a fiscalização dos tributos e receitas municipais;
- VII.** A organização e a manutenção do cadastro econômico do Município, a orientação aos contribuintes quanto a sua atualização e a organização e a manutenção do cadastro imobiliário;
- VIII.** A inscrição na dívida ativa, a promoção da sua cobrança, o controle e registro do seu pagamento, mediante a Advocacia Geral do Município;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO

**IX.** A promoção de estudos e a fixação de critérios para a concessão de incentivos fiscais e financeiros, tendo em vista o desenvolvimento econômico e social do Município, em articulação com as demais Secretarias Municipais;

**X.** A promoção da educação fiscal da população como estratégia integradora de todas as ações da administração tributária, visando à realização da receita necessária aos objetivos do Município;

**XI.** A cobrança extrajudicial, diretamente ou através de empresa especializada, dos créditos inscritos na dívida ativa do Município;

**XII.** O assessoramento aos Órgãos do Município em assuntos de finanças;

**XIII.** O registro e controle contábeis da administração financeira e patrimonial e o registro da execução orçamentária;

**XIV.** O planejamento econômico e a elaboração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da proposta orçamentária, em conjunto com a Assessoria do Prefeito e demais órgãos competentes;

**XV.** Promover o acesso de pequenos empreendedores ao microcrédito, fomentando a elaboração de projetos, regularização das atividades e fim da informalidade;

**Art. 33.** A execução orçamentária da Administração Direta do Poder Executivo fica centralizada na Secretaria de Administração e Finanças, e o Prefeito Municipal é o ordenador de despesas, respeitando-se os casos de descentralização através dos fundos municipais especiais regulamentados, na forma prevista pela Lei Federal nº 4.320/64 ou pela lei que a substitua e, ainda, pela legislação complementar sobre a matéria.

**Parágrafo Único:** A estrutura de cargos básica da Secretaria de Administração e Finanças está descrita no Anexo II da presente Lei.

### Seção II Dos Órgãos de Administração Específica

#### Subseção I Da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Art. 34.** A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – cuja sigla para fins das relações intergovernamentais é SEURB, órgão de atividades fins, subordinado diretamente ao Prefeito Municipal, tem por finalidade:

**I.** Programar, coordenar, controlar e executar as atividades relativas à execução de obras e serviços de engenharia;

**II.** Implantar e manter o sistema de planejamento urbano através das indicações do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano;

**III.** Estudar e elaborar projetos de urbanismo, paisagismo e desenvolvimento urbano;

**IV.** Executar a fiscalização e controle do cumprimento das normas urbanísticas e de construções;

**V.** Manter o cadastro técnico imobiliário de uso multifinalitário;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO

- VI.** Programar, coordenar, controlar e avaliar as atividades referentes à administração e fiscalização de equipamentos urbanos;
- VII.** Administrar e executar a limpeza e a manutenção de cemitérios públicos do Município;
- VIII.** Coordenar e executar a limpeza e a conservação da rede de esgotos do Município;
- IX.** Coordenar e executar a manutenção de parques, praças e jardins públicos do Município;
- X.** Coordenar e executar a manutenção dos serviços de iluminação pública;
- XI.** Realizar o deslocamento de mobiliários do patrimônio público municipal, por ocasião de mudança de sede dos órgãos administrativos;
- XII.** Prestar apoio operacional, sempre que solicitada e na medida de suas disponibilidades, aos órgãos municipais responsáveis pela realização de eventos públicos, e;
- XIII.** Conceder, fiscalizar e manter os serviços públicos, incluindo iluminação pública, proteção ao patrimônio público, polícia e fiscalização do trânsito e limpeza pública;
- XIV.** Planejar e desenvolver as atividades da Defesa Civil do Município;

**Parágrafo Único.** A estrutura de cargos básica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos está descrita no Anexo II da presente Lei.

### **Subseção II** **Da Secretaria Municipal de Educação**

**Art. 35.** A Secretaria Municipal de Educação, órgão de atividades fins, diretamente subordinado ao Prefeito, cuja sigla para fins das relações intergovernamentais é SEME, é órgão central do Sistema Municipal de Educação responsável pela política municipal de educação, com ênfase na educação infantil, ensino fundamental e educação especial, na forma da lei, cabendo-lhe, dentre outras atribuições regimentais:

- I.** Elaborar e manter atualizado o Plano Municipal de Educação, com a participação dos órgãos municipais de educação, das comunidades envolvidas e das entidades representativas da educação formal e não formal, de conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Comitê Executivo e pelo Conselho Municipal de Educação em consonância com o Plano Nacional de Educação;
- II.** Elaborar, em coordenação com os órgãos municipais competentes, a proposta orçamentária e coordenar a aplicação dos recursos inerentes aos sistemas de responsabilidade da SEME, constantes do Plano Plurianual e do Orçamento Anual do Município;
- III.** Elaborar normas e instruções relacionadas com as atividades educacionais e o funcionamento das escolas municipais, nos níveis fundamentais e de educação infantil, respeitando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação e legislação aplicável, em harmonia com as normas de procedimentos federais e estaduais, bem como relacionadas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO

aos programas de erradicação do analfabetismo e de apoio aos portadores de deficiência;

**IV.** Conduzir a política de gestão dos profissionais do magistério como política pública, e o planejamento da rede física dos equipamentos da educação, de acordo com a previsão de demanda;

**V.** Planejar, de forma coordenada com o Estado, a acomodação e oferta da demanda escolar de educação infantil em creches e pré-escolas e, com prioridade, do ensino fundamental;

**VI.** Ofertar outros níveis de ensino, desde que atendidas plenamente às necessidades de sua área de competência;

**VII.** Prestar atendimento específico aos alunos portadores de necessidades especiais;

**VIII.** Atender os alunos da educação infantil e do ensino fundamental, matriculados na rede municipal, com programas suplementares de alimentação e material didático escolar;

**IX.** Ofertar cursos de qualificação profissional aos alunos matriculados na rede municipal;

**X.** Ofertar programas de ações culturais vinculados ao currículo escolar;

**XI.** Criar condições para a realização de pesquisas e estudos tecnológicos e definir diretrizes pedagógicas e sociais e padrões de qualidade para o Sistema Municipal de Ensino;

**XII.** Manter a população informada sobre a oferta dos serviços disponibilizados na área educacional;

**XIII.** Planejar, controlar e avaliar o Sistema Municipal de Ensino e a matrícula escolar;

**XIV.** Administrar o Sistema de Creches e Pré-Escolas para crianças de zero a seis anos e estabelecer padrões de qualidade para o atendimento;

**XV.** Administrar a Biblioteca Pública do Município;

**XVI.** Dar apoio técnico e administrativo aos órgãos colegiados vinculados à SEME;

**XVII.** Gerir os recursos destinados à educação, através do FUNDEB, tendo como referência a Política Municipal de Educação e os Planos Nacional e Municipal de Educação;

**XVIII.** Estabelecer controles e promover o acompanhamento necessário ao cumprimento da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, que dispõe sobre a responsabilidade na gestão fiscal;

**XIX.** Estabelecer as diretrizes básicas para a adequação na metodologia para a promoção de ações preventivas e educativas sobre drogas psicoativas lícitas e ilícitas, bem como sobre doenças sexualmente transmissíveis na rede pública municipal de ensino, em parceria com os órgãos competentes;

**XX.** Controlar e avaliar os relatórios e documentos referentes às ações das secretarias, elaborados pelas escolas municipais e encaminhados à SEME, realimentando novas estratégias e diretrizes de ação; e

**XXI.** Incentivar à expansão do ensino universitário no Município.

**Parágrafo Único.** A estrutura de cargos da Secretaria Municipal de Educação está descrita no Anexo II da presente Lei.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO

### **Subseção III Da Secretaria Municipal de Saúde**

**Art. 36.** A Secretaria Municipal de Saúde, cuja sigla para fins das relações intergovernamentais é SMS, unidade administrativa da estrutura de cargos da Prefeitura Municipal Tucano, no Estado da Bahia, com a finalidade de planejar, dirigir, coordenar, controlar e avaliar as atividades de promoção, proteção e recuperação da saúde dos municípios, e em observância a Lei Federal n.º 8080/90; o Decreto Federal 7508/2011, Lei federal 8.142, Lei Complementar 141/2012 e a Política Nacional de Auditoria, Controle e Avaliação, nos termos do Decreto Federal 1651/95 e outras leis e decretos que regulamentam o Sistema Único de Saúde (SUS) sendo de sua competência:

- I.** Apoiar as atividades do Conselho Municipal de Saúde;
- II.** Assumir a gestão da saúde, de acordo com o modelo de assistência a ser desenvolvido no Município, para garantir ações e serviços assistenciais resolutivos para a população, conforme preconizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS);
- III.** Promover os meios necessários ao desenvolvimento da política de atenção básica à saúde, observada a estratégia da Saúde da Família, visando à assistência universal aos municípios, com manutenção e expansão da rede pública de serviços de saúde;
- IV.** Planejar, coordenar e avaliar o desenvolvimento da rede de assistência, tanto ambulatorial quanto hospitalar, pública e privada, por meio de trabalho de auditoria permanente;
- V.** Implantar sistema de referência em articulação com estabelecimentos públicos de assistência à saúde, das instâncias dos governos estadual e federal, igualmente com os filantrópicos e privados, para obter a integralidade das ações e fluxo da clientela;
- VI.** Organizar e pactuar o acesso a ações e serviços de atenção especializada, a partir das necessidades da atenção básica, configurando a rede de assistência com base no processo da programação pactuada e integrada da saúde (PPI);
- VII.** Fazer o acompanhamento da referência de atenção fora de domicílio, que ocorre fora do seu território, em cooperação com o estado e demais Municípios envolvidos;
- VIII.** Executar ações de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador para o alcance de melhores níveis de saúde da população;
- IX.** Promover a estruturação da assistência farmacêutica, garantindo o acesso aos medicamentos sob responsabilidade do Município;
- X.** Desenvolver programas continuados de saúde coletiva com destaque para as vacinações; combate às endemias e educação em saúde;
- XI.** Executar as atividades de auditoria médica para a fiscalização e controle dos procedimentos dos serviços públicos e privados de saúde, que estejam agregados como prestadores de serviços do Sistema Único de Saúde no Município;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO

**XII.** Participar da elaboração da política e da execução de atividade de saneamento básico, ocupando-se principalmente com as melhorias sanitárias simplificadas;

**XIII.** Articular-se com as diversas instâncias integrantes do Sistema Único de Saúde - SUS para a formulação e a execução de política de desenvolvimento de recursos humanos para a saúde, inclusive com uma política de qualificação de pessoal; Adesão a políticas de Educação permanente;

**XIV.** Celebrar contratos e convênios com entidades prestadoras de serviços de saúde com vista a assegurar completa cobertura assistencial à população, obedecidas às disposições do SUS;

**XV.** Colaborar com a União e o Estado na execução de atividades que ultrapassem os limites de competência exclusivamente municipal, mas que tenham a ver com a segurança da saúde da população;

**XVI.** Formar consórcios administrativos intermunicipais que tenham por objetivo reforçar a ação do Município na prevenção, controle e combate das doenças e fortalecer a sua capacidade gestora;

**XVII.** Executar atividades correlatas ao desenvolvimento da saúde no Município que levem a melhoria de qualidade de vida de seus habitantes.

**§1º.** A SMS poderá buscar reforço às suas atividades por meio de ajuda externa que se fará mediante convênio ou contrato com terceiros, com entidade comprovadamente idônea e especializada, adequadamente selecionada para atender os encargos pretendidos.

**§2º.** A estrutura de cargos da Secretaria Municipal de Saúde está descrita no Anexo II da presente Lei.

**Art. 37.** O Conselho Municipal de Saúde – CMS, instituído como colegiado de deliberação superior e de fiscalização do SUS tem por finalidade auxiliar o Secretário da Saúde, na formulação da política pública setorial com a fixação das diretrizes e prioridades programáticas.

**Parágrafo Único** – As competências do CMS e sua composição constam da Lei que o institui e de seu respectivo Regimento Interno.

**Art. 38.** O Fundo Municipal de Saúde – FMS, instituído por Lei Municipal tem por competência desenvolver as práticas de previsão, comprometimento, execução, acompanhamento e comprovação dos recursos orçamentários e financeiros postos à disposição do Sistema Único de Saúde.

**§1º.** O FMS é apoiado na SMS, considerando que “fundo especial”, ainda que, instrumento da contabilidade de gestão pública, não é ente jurídico capaz de se caracterizar como unidade administrativa.

**§2º.** O FMS dispõe de Regimento próprio definindo as fontes de recursos, objeto de gasto, atribuições do gestor e diretrizes para as prestações de contas da SMS.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO

**Art. 39.** O Gabinete do Secretário efetiva as ações do gestor setorial, cabendo-lhe coordenar, superintender e avaliar o desempenho das unidades integrantes da Secretaria, assim como representar e conduzir a política pública da saúde municipal, na forma regulamentada pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

**Art. 40.** O Auditor da Secretaria de Saúde é responsável pela avaliação da qualidade, propriedade e efetividade dos serviços prestados a população, quer nos estabelecimentos públicos, quanto os privados, vinculados à rede complementar assistencial do SUS, visa analisar e aprovar o cadastro de prestadores públicos e privados nos termos da legislação federal que define os critérios de credenciamento e cadastramento de prestadores no SUS, coordenando a execução Sistema de Cadastro Nacional em Saúde – SCNES.

**§ 1º.** O Auditor da Secretaria de Saúde desenvolverá as suas atividades obedecendo a normas gerais de auditoria do Sistema Nacional de Auditoria do Ministério da Saúde – SNA/MS, fixadas em instrução própria e formalizada por Decreto Governamental. Observar o cumprimento das normas inerentes à organização e funcionamento do SUS/SMS, nos termos do Decreto Federal 7.508/2011 e 1.651/95;

**§ 2º.** O desenvolvimento das atividades de auditoria desenvolvidas pela SMS não elide a fiscalização exercida pelo Tribunal de Contas – TCM e demais órgãos de controle interno e externo instituído por Lei.

**Art. 41.** A Coordenação Administrativa e Pessoal executa atividades de administração geral no âmbito da Secretaria de Saúde em estreita articulação com as setoriais de Administração e Finanças é a unidade de apoio estratégico ao desenvolvimento das ações assistenciais, responsável pelo gerenciamento das Unidades de Retaguarda à Saúde. O controle do pessoal lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a aquisição, guarda e distribuição dos insumos e materiais necessários aos serviços, além da manutenção predial e dos equipamentos, controle do patrimônio, o transporte e a vigilância, além do apoio administrativo ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, além de Apoiar a execução das ações do Fundo Municipal de Saúde na SMS, observando a legislação em espécie e os regulamentos instituídos para a sua administração e articular para a padronização dos procedimentos e integração dos planos de contas e dos balancetes do Fundo aos documentos contábeis do Município, com vista à unicidade na Prestação de Contas do Gestor Municipal ao Tribunal de Contas do Município.

**Art. 42.** A Diretoria de Gestão da Media complexidade, de caráter eminentemente técnico, é a unidade administrativa a qual compete o acompanhamento da rede de assistência, a definição de fluxos da clientela e critérios para efetivação dos procedimentos na forma determinada em pactuação integrada do SUS.

**§ 1º.** Na execução do Planejamento em Saúde no âmbito do Município de Tucano, a Diretoria de Planejamento, Controle e Avaliação, deverá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO

formular, implementar e avaliar o processo permanente de planejamento integrado, de base local ascendente, orientado por: Problemas e Necessidades de Saúde da População; Diretrizes de Execução e Controle; Objetivos e metas que visem à promoção, proteção, recuperação e reabilitação em saúde, que resultem na construção do Plano Municipal de Saúde.

**§2º.** Conta na sua estrutura interna com três unidades (Planejamento, Controle e Avaliação; Informação em Saúde; Central de Regulação com Marcação de Consultas) que delimitam as atividades conforme tipo de intervenção e área programática podendo, conforme conveniência de serviço, se aprovado pelo Secretário, constituir grupos de trabalho – GT para o desenvolvimento de tarefas específicas.

**Art. 43.** A Diretoria de Assistência a Saúde –, de caráter eminentemente técnico, é a unidade administrativa a qual compete o desenvolvimento das ações de promoção e assistência a Saúde, conforme o estabelecido em planos, programas e projetos.

**Art. 44.** A estrutura de cargos estabelecida na presente Lei para a Secretaria Municipal de Saúde entrará em funcionamento gradualmente, na medida em que os serviços que a compõem forem sendo implantados, segundo conveniência da administração e a disponibilidade de recursos.

**§1º.** A implantação se dará pela elaboração e aprovação de Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e pelo provimento dos cargos, com pessoal capacitado e dotação de elementos humanos, materiais e financeiros indispensáveis ao funcionamento da SMS.

**§2º.** O Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde a ser estabelecido por Decreto do Executivo Municipal detalhará as competências de cada uma de suas unidades estruturais, as atribuições dos servidores investidos nos cargos comissionados e funções gratificadas, bem como os fluxos e as relações da SMS com as demais Secretarias da estrutura orgânica do Município e órgãos do Governo do Estado e União.

**Art. 45.** É facultado ao Secretário Municipal de Saúde a gestão do Fundo Municipal de Saúde e a realização material de tarefas do SUS, mediante execução indireta por convênios ou contratos, desde que exista na área objeto do trabalho a ser deslançado, iniciativa privada suficientemente desenvolvida e capacitada para desempenhar os encargos da execução.

**Art. 44.** Ficam criados os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança necessárias à implantação desta Lei, estabelecido os seus quantitativos, símbolos e distribuição, conforme anexo II.

**Art. 45.** A substituição dos titulares dos cargos de provimento temporário, nas suas faltas e impedimentos eventuais far-se-á da seguinte maneira: O Secretário Municipal de Saúde pelo Diretor de Assistência a Saúde. Os Diretores pelos Chefes de Serviço.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO

**Art. 46.** Quando o impedimento do Secretário e a necessidade de substituição por superior a 30 dias, a designação se fará por livre escolha e decreto do Prefeito Municipal.

**Art. 47.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover mediante Decreto:

- I. Revisão dos atos de organização e administrativos necessários ao ajuste do disposto nesta Lei, inclusive instituição de Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde;
- II. Determinação da lotação dos servidores que integrarão o corpo funcional da Secretaria Municipal de Saúde;
- III. Transposições, transferências e remanejamento de recursos de acordo os ajustes organizacionais da SMS, conforme o disposto na Constituição Federal, art. 167, inciso IV.

### **Subseção IV** **Da Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Social**

**Art. 48.** A Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, cuja sigla para fins das relações intergovernamentais é SMADS, órgão de atividades fins, diretamente subordinado ao Prefeito, compete, dentre outras atribuições regulamentares:

- I. Promover, coordenar e incentivar políticas públicas de geração de emprego e renda, cooperativismo e de economia solidária;
- II. Coordenar, executar, acompanhar e avaliar a Política Municipal do Trabalho Emprego e Renda, articulada com as empresas locais;
- III. Elaborar a política municipal de apoio à integração no mercado de trabalho da juventude;
- IV. Elaborar e coordenar projetos de assistência social, programas sociais e promoção social, conforme a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e as Normas Operacionais Básicas;
- V. Implementar ações sócio-assistenciais de vigilância social, proteção social e defesa social e institucional;
- VI. Desenvolver ação social junto a indivíduos e grupos visando capacitar a compreender sua condição de vida e estimulá-los a participar na solução de seus problemas;
- VII. Desenvolver a política de proteção social básica para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, através de estruturação da rede e das unidades públicas de assistência social, nominadas de Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, localizadas em áreas com maiores índices de vulnerabilidade social, destinadas a prestação de serviços sócio-assistenciais às famílias;
- VIII. Desenvolver a política de proteção social especial, para indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO

educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras situações de violação dos direitos, subdivididos conforme abaixo:

- a) Média complexidade: através de unidades públicas de atendimento especializado da assistência social, nominadas de Centros Especializados de Assistência Social – CREAS e demais programas de serviços especializados, destinados a famílias cujos direitos fundamentais já se encontram violados, mas que mantêm vínculos de pertencimento, objetivando promover acesso a serviços de apoio e sobrevivência, prover atenção sócio-assistencial e incluir em serviços de atendimento e solidariedade em centros-dia, atendimento domiciliar, serviços de combate à exploração sexual e comercial de crianças e adolescentes, serviços de atendimento humanizado, integral e qualificado às mulheres em situação de violência;
- b) Alta complexidade: através de unidade de referência regional e demais programas e serviços especializados, em estreita ligação com o sistema de garantia de direitos, destinados a famílias e indivíduos em risco pessoal e social, cujos vínculos já estejam rompidos e necessitem de acolhimento fora de seu núcleo familiar e comunitário, objetivando prestar atenção sócio-assistencial e proteção integral, em casas-lar, abrigos, albergues, unidades de longas permanências e outros.

**IX.** Planejar e executar ações de proteção básica no território referenciado;

**X.** Estruturar e apoiar tecnicamente e administrativamente os órgãos colegiados vinculados a SEMAS;

**XI.** Manter estrutura para recepção, identificação, encaminhamento, orientação e acompanhamento dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC e dos benefícios eventuais;

**XII.** Realizar diagnóstico de áreas de vulnerabilidade e risco social e ambiental, a partir de estudos e pesquisas realizadas;

**XIII.** Estabelecer pacto de resultados, em especial com a rede prestadora de serviços, com base em indicadores sociais comuns previamente estabelecidos, para serviços de proteção social básica e especial;

**XIV.** Garantir a prioridade de acesso nos serviços de proteção social básica ou especial, de acordo com suas necessidades, às famílias;

**XV.** Coordenar o monitoramento e avaliação das ações da assistência social por nível de proteção básica e especial, em articulação com os sistemas estadual e federal;

**XVI.** Assegurar a reciprocidade das ações entre as redes de proteção básica e especial;

**XVII.** Inserir, alimentar e manter atualizados, no Cadastro Único, os dados das famílias de vulnerabilidade social e de risco, conforme critérios do Programa Bolsa Família ou outro que vier a substituí-lo;

**XVIII.** Coordenar e executar ações complementares para as famílias beneficiárias dos programas de transferência direta de renda, promovendo inclusive o acompanhamento da gestão de condicionalidades e de benefícios;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO

**XIX.** Prestar assessoria às entidades não-governamentais no que se refere a sua organização e ao desenvolvimento de seus objetivos;

**XX.** Planejar, organizar e supervisionar ações de apoio a situações de risco circunstanciais, em decorrência de calamidades públicas e emergências em articulação com o órgão incumbido da Defesa Civil no Município;

**XXI.** Propor e supervisionar a implementação e execução das políticas municipais que visem proporcionar melhorias e dar novas oportunidades de trabalho e emprego, inclusive quanto à questão da mulher e das pessoas com deficiência, no sentido de melhorar a qualidade da mão-de-obra e propiciar condições de melhores oportunidades no mercado de trabalho; e

**XXII.** Gerir os recursos destinados à assistência social e à criança e ao adolescente, respectivamente, através do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, zelando pela aplicação dos seus recursos na efetivação das respectivas políticas públicas do Município.

**Parágrafo Único.** A estrutura de cargos da Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social está descrita no Anexo II da presente Lei.

### **Subseção V** **Da Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Cultura.**

**Art. 49.** A Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Cultura, cuja sigla para fins das relações intergovernamentais é SETUR, órgão de atividades fins, diretamente subordinado ao Prefeito, é órgão responsável pela política governamental para o setor, pelo estímulo às iniciativas públicas e privadas de incentivo a cultura, esportes e atividades de lazer das comunidades do Município, que tem a finalidade de:

**I.** Supervisão e controle das políticas públicas municipais para a cultura, proteção do patrimônio histórico e cultural, e incentivo às formas de expressão e manifestação cultural no território do Município;

**II.** Planejar, programar, coordenar, executar e avaliar as atividades relativas à cultura, turismo, desportos, recreação e lazer;

**III.** Fomentar o desenvolvimento econômico no âmbito do Município, adotando para tanto, todas as medidas pertinentes a este objetivo, por intermédio dos órgãos da sua estrutura;

**IV.** Estabelecer diretrizes e coordenar os programas e projetos relativos à macro e micro localização de empreendimentos econômicos, no âmbito da competência da Administração Municipal;

**V.** Definir prioridades para a realização de investimentos públicos nos setores das atividades industriais e comerciais, através da elaboração de estudos, pesquisas, planos, programas e projetos voltados para a elevação do grau de produtividade, competitividade e qualidade dos bens e serviços produzidos e comercializados no Município;

**Parágrafo Único.** A estrutura de cargos da Secretaria de Turismo,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO

Desenvolvimento Econômico e Cultura está descrita no Anexo II da presente Lei.

### **Subseção VI Da Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

**Art. 50. A Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, cuja sigla para fins das relações intergovernamentais é SEAGRO, órgão da Administração Pública Municipal Direta que tem por finalidade:**

- I.** Elaborar e implementar a Política Municipal de Meio Ambiente, oferecendo subsídios e medidas que permitam o desenvolvimento sustentável dos recursos naturais e da qualidade de vida;
- II.** Formular, coordenar e executar planos, programas, projetos e atividades, de conservação, proteção, preservação, recuperação e restauração do meio ambiente;
- III.** Exercer a gestão dos recursos naturais localizados no território sob jurisdição do Município de Tucano;
- IV.** Implantar e gerir o Sistema Municipal de Meio Ambiente, bem como o Sistema de Informações Ambientais, mantendo-os atualizados;
- V.** Propor diretrizes, normas, critérios e padrões para a conservação, proteção, preservação, recuperação e restauração da qualidade do meio ambiente;
- VI.** Criar, implantar e administrar unidades de conservação da natureza, a fim de assegurar amostras representativas dos ecossistemas e preservar o patrimônio genético, biológico, ecológico e paisagístico do Município de Tucano;
- VII.** Exercer o poder de polícia administrativa ambiental, preventivo, corretivo e repressivo, através de aplicação das normas e padrões ambientais, do licenciamento e da autorização de atividades, obras ou empreendimentos potencialmente poluidores ao meio ambiente e da aplicação de sanções administrativas;
- VIII.** Implementar o zoneamento ecológico-econômico elaborado para o Estado da Bahia, dando cumprimento as suas normas, no Plano Diretor Municipal;
- IX.** Promover a educação ambiental em todos os níveis e estimular a participação da comunidade, nos processos de planejamento e gestão ambiental, conservação, proteção, preservação, recuperação e restauração do meio ambiente;
- X.** Propor, ao poder competente, normas suplementares às editadas pela União e pelo Estado da Bahia, a fim de atender as peculiaridades ambientais locais;
- XI.** Zelar pela observância das normas de controle ambiental, em articulação com órgãos federais, estaduais e municipais;
- XII.** Exercer a gestão das áreas verdes, localizadas no território sob jurisdição do Município de Tucano, de forma direta ou através da contratação dos serviços de terceiros;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO

**XIII.** Promover e incentivar estudos e pesquisas visando à conservação e implantação de áreas verdes, de vegetação de porte arbóreo, preservação e proteção de mananciais, brejos, fontes de água e rios no Município de Tucano;

**XIV.** Implementar e manter a vegetação de porte arbóreo, impedindo as suas derrubadas, localizadas nas vias e logradouros públicos do Município de Tucano;

**XV.** Incentivar a arborização em terrenos particulares e públicos, bom como jardins e hortas nas residências existentes no Município de Tucano;

**XVI.** Fazer o registro, controle e fiscalização das empresas e atividades que manipulam substâncias químicas, agrotóxicas e outras potencialmente prejudiciais ao meio ambiente;

**XVII.** Articular-se com organismos federais e estaduais com vistas à execução dos serviços de açudagem e perfuração de poços;

**XVIII.** Fomentar o desenvolvimento da agropecuária, adotando as medidas pertinentes a este objetivo, por intermédio dos órgãos da sua estrutura;

**XIX.** Estabelecer diretrizes e coordenar os programas e projetos relativos à macro e micro localização de empreendimentos agropecuários;

**XX.** Definir prioridades para a realização de investimentos públicos nos setores das atividades agropecuárias, através da elaboração de estudos, pesquisas, planos, programas e projetos voltados para a elevação do grau de produtividade, competitividade e qualidade;

**XXI.** Coordenar, fomentar e articular programas de desenvolvimento rural alternativos para pequenos agricultores;

**XXII.** Promover o associativismo rural, bem como assistir às cooperativas e outras associações de classe de produtores e de trabalhadores, bem como a política de assistência técnica ao pequeno produtor;

**§1º.** A Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, atuará como órgão local, responsável pela proteção e melhoria da qualidade ambiental, no âmbito do Sistema Nacional do Meio Ambiente, nos termos da Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 e do Sistema Estadual de Meio Ambiente, de conformidade com a Lei Estadual nº 5.887, de 11 de maio de 1995.

**§2º.** A estrutura de cargos da Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos está descrita no Anexo II da presente Lei.

## CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 51.** Ficam criados os cargos de provimento em comissão necessários à implantação desta Lei e estabelecidos seus quantitativos, valores, referências e distribuição, conforme disposto nos Anexos I e II desta lei.

**§1º.** Os cargos serão distribuídos nas Secretarias, de acordo com as necessidades do serviço de cada órgão e remanejados quando necessários por ato administrativo do Chefe do Executivo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO

**§2º.** O provimento dos cargos em comissão com as atribuições descritas no Anexo II e a designação para as funções de confiança é de livre nomeação e exoneração do Prefeito, mediante decreto.

**Art. 52.** O servidor efetivo que for nomeado para o exercício de função comissionada receberá remuneração respectiva ao cargo, retornando à remuneração correspondente a sua função tão logo deixe o cargo em comissão.

**Art. 53.** O cargo em comissão CC1 é equivalente ao cargo de Secretário Municipal.

**Art. 54.** O servidor comissionado poderá perceber, além dos vencimentos, uma gratificação adicional de 10% a 80% (dez a oitenta por cento).

**§1º.** O percentual da gratificação será definido por ato do Prefeito Municipal, levando-se em consideração as funções efetivamente desempenhadas pelo servidor.

**§2º.** As funções de confiança não constituem situação permanente e sim vantagem transitória pelo efetivo exercício de função pública específica.

**Art. 55.** O servidor efetivo designado para ocupar cargo em comissão poderá optar pelo recebimento do padrão salarial do cargo comissionado, ou pelo recebimento dos vencimentos do cargo de carreira, acrescida de uma gratificação adicional de 10 a 80% (dez a oitenta por cento) do valor do cargo em comissão, levando-se em consideração as funções efetivamente desempenhadas pelo servidor.

**Art. 56.** O Prefeito Municipal regulamentará por decreto as atribuições gerais das diferentes unidades administrativas da prefeitura, bem assim dos cargos mencionados nesta lei.

**Art. 57.** O Prefeito poderá delegar competência para proferir despachos e praticar atos administrativos que não sejam decisórios.

### Seção I Do Provimento

**Art. 58.** Compete ao Prefeito do Município prover os cargos e as funções de confiança do âmbito do Poder Executivo, admitida à delegação de poderes, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

**§1º.** O ato de provimento deverá, necessariamente, conter as seguintes indicações:

- I. A denominação do cargo ou função vagos;
- II. O caráter da investidura;
- III. A indicação de que o exercício do cargo ou função de confiança se fará cumulativamente com outro, nas hipóteses permitidas legalmente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO

**§2º.** A nomeação para cargos ou a designação para funções de confiança recairá sobre pessoa de livre escolha do Prefeito, e somente dependerá de formação técnica quando as atribuições a serem exercidas pressuponham conhecimento específico que a lei cometa, privativamente, a determinada categoria profissional.

**§3º.** Os nomeados para cargo ou designados para função de confiança farão antes da investidura declaração de bens, que será renovada anualmente, na forma da lei.

**§4º.** O servidor que acumular licitamente dois cargos efetivos, quando investido em cargo de provimento em comissão, ficará afastado de ambos os cargos efetivos, salvo na hipótese em que houver compatibilidade de horário e local com exercício de um deles, declarada pela autoridade máxima do órgão de lotação e ratificada pela Secretaria de Administração e Finanças.

### Seção II Dos Pareceres Jurídicos

**Art. 59.** Compete exclusivamente à Procuradoria Geral do Município (PGM), prover a consultoria e o assessoramento jurídico às unidades administrativas do Poder Executivo Municipal, sendo vedado a qualquer órgão da Administração Pública adotar conclusões divergentes das contidas em pareceres exarados pela PGM, ressalvado o direito de solicitar reexame das matérias, apresentando sua argumentação.

**§1º.** Os pronunciamentos da Procuradoria Geral do Município, nos processos submetidos a seu exame e parecer, quando homologados pelo Procurador Geral, esgotam a apreciação da matéria no âmbito do Poder Executivo Municipal, sendo vinculantes.

**§2º.** Se a autoridade administrativa interessada discordar das conclusões expostas no parecer, lhe caberá suscitar o reexame da matéria ao Chefe do Executivo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data em que tiver tomado ciência.

### Seção III Das Disposições Derradeiras

**Art. 60.** É o Poder Executivo autorizado a completar, mediante decreto, a estrutura de cargos prevista nesta Lei, podendo remanejar, transferir, adaptar, transformar ou extinguir órgãos e unidades, modificar-lhes a competência, atribuição e denominação, sem aumento da despesa, a fim de compatibilizá-la com as necessidades da Administração Municipal.

**§1º.** É o Poder Executivo autorizado, em consequência, a remanejar, transpor ou transferir as dotações orçamentárias constante da Lei Orçamentária anual, respeitada à mesma classificação funcional-programática e mantidos os respectivos detalhamentos por Unidade Orçamentária.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO

**§2º.** Também mediante decreto, os órgãos setoriais poderão ser desdobrados em unidades de nível de seção e setor, de acordo com a necessidade de cada estrutura administrativa, na forma do caput deste artigo.

**Art. 61.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento em vigor.

**Art. 62.** Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2021.

**Art. 63.** Ficam revogadas a Lei Complementar nº 348, de 09 de janeiro de 2017.

Tucano, 21 de dezembro de 2020.

**LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS**  
**Prefeito Municipal de Tucano/BA.**

### ANEXO I

#### TABELA DOS SÍMBOLOS E VALORES

SUBSIDIO	VALOR DETERMINADO POR LEI ESPECÍFICA
CC1	R\$ 6.000,00
CC2	R\$ 4.000,00
CC3	R\$ 3.000,00
CC4	R\$ 2.000,00
CC5	R\$ 1.500,00
CC6	R\$ 1.200,00
CC7	R\$ 1.100,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO**

Tucano, 21 de dezembro de 2020.

**LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS**  
**Prefeito Municipal de Tucano/BA.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO

### ANEXO II QUANTIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

Órgão: Gabinete do Prefeito

CARGOS	SÍMBOLOS	VAGAS
ASSESSOR DA CONTROLADORA GERAL	CC5	1
ASSESSOR ESPECIAL	CC1	3
ASSISTENTE	CC7	1
ASSISTENTE DA PROCURADORIA JURIDICA	CC7	1
CHEFE DO GABINETE	CC1	1
CONTROLADOR INTERNO	CC1	1
COORDENADOR DE FROTA E ABASTECIMENTO	CC4	1
MOTORISTA OFICIAL	CC5	2
OFICIAL DO GABINETE	CC5	1
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO	CC4	1
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO	CC1	1
PROCURADOR JURIDICO ADJUNTO	CC3	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO DE CALDAS DO JORRO	CC2	1
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	CC3	1
CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	CC4	1
COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	CC4	1
SECRETÁRIO DE COMUNICACAO	CC1	1
JARI	CC5	1
COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	CC4	1

Órgão: Gabinete do Vice-Prefeito

CARGOS	SÍMBOLOS	VAGAS
ASSESSOR	CC4	1
SECRETÁRIO	CC6	1
MOTORISTA	CC7	1

Órgão: Secretaria de Governo

CARGOS	SÍMBOLOS	VAGAS
SECRETARIO MUNICIPAL	SUBSIDIO	1
ASSESSOR TECNICO	CC4	3
ADMINISTRADOR DE DISTRITO	CC6	4
ADMINISTRADOR DE Povoado	CC7	18
ADMINISTRADOR DE BAIRRO	CC7	5

Órgão: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

CARGOS	SÍMBOLOS	VAGAS
SECRETARIO MUNICIPAL	SUBSIDIO	1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO

ASSESSOR ESPECIAL	CC2	1
ASSESSOR TECNICO	CC4	2
ASSISTENTE DE INFORMATICA	CC7	1
ASSISTENTE DE PESSOAL	CC7	1
DIRETORA DE ACOMP DE CONTROLE DE PROJETOS E CONVENIOS	CC4	1
DIRETOR DE NUCLEO DE CAPTACAO DE RECURSOS	CC4	1
CHEFE NUCLEO DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO	CC6	1
ASSISTENTE DO SETOR DE PATRIMONIO	CC6	1
CHEFE DO SETOR DE PATRIMONIO	CC5	1
COORDENADOR DO ARQUIVO PUBLICO	CC5	1
DIRETOR DE ADMINISTRACAO GERAL	CC2	1
DIRETOR ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS	CC2	1
ASSISTENTE	CC6	4
DIRETOR DE ARRECADACAO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	CC3	1
PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO	CC3	1
SUPERVISOR DO SETOR DE COMPRAS E LEVANTAMENTO DE PRECO	CC7	1
TESOUROREIRO	CC1	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	CC4	1
PREGOEIRA OFICIAL	CC2	1

Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

CARGOS	SÍMBOLOS	VAGAS
SECRETARIO MUNICIPAL	SUDSÍDIO	1
ASSESSOR ESPECIAL	CC2	1
ASSESSOR TECNICO	CC4	2
CHEFE DO SETOR DE URBANISMO E AREAS VERDES	CC7	1
COORDENADOR DA DIVISAO DE MANUTENCAO DE FROTA	CC4	1
COORDENADOR DA MUNUTENCAO DE PREDIOS PUBLICOS	CC4	1
COORDENADOR DE USO E OCUPACAO DO SOLO	CC4	1
SUPERVISOR DE ILUMINCAO PUBLICA	CC7	2
COORDENADOR DE LIMPEZA PUBLICA	CC4	1
CHEFE DE PARQUES, JARDINS E CEMITERIO	CC5	2
COORDENADOR DE GARAGEM	CC4	1
COORDENADOR DE ILUMINCAO PUBLICA	CC4	1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

CARGOS	SÍMBOLOS	VAGAS
SECRETARIO MUNICIPAL	SUBSIDIO	1
ASSESSOR ESPECIAL	CC2	1
ASSESSOR TECNICO	CC4	3
ASSISTENTE DA SECRETARIA	CC7	2
ASSISTENTE DE INFORMATICA	CC6	1
CHEFE DO SETOR DE PATRIMONIO E RECURSOS MATERIAS	CC6	1
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS	CC6	1
COORDENADOR DA MERENDA ESCOLAR	CC4	1
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	CC4	1
COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO E AVALICAO DA APRENDI	CC4	1
COORDENADOR DO TRANSPORTE ESCOLAR	CC5	1
COORDENADOR JURIDICO PEDAGOGICO	CC3	1
DIRETOR DA COORDENADORIA PEDAGOGICA	CC3	1
SECRETARIO ESCOLAR	CC7	20
SUPERVISOR DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	CC7	1
SUPERVISOR DE BANCO DE DADOS	CC7	1
SUPERVISOR DE CONVENIOS	CC6	1
DIRETOR ESPECIAL DE PRESTACAO DE CONTAS E CONVENIOS	CC3	1
CHEFE DO SETOR DE LIMPEZA ESCOLAR	CC7	1
CHEFE DO ARQUIVO	CC7	1
DIRETOR GERAL DE ADMINISTRACAO ESCOLAR	CC3	1

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

CARGOS	SÍMBOLOS	VAGAS
SECRETARIO MUNICIPAL	SUBSIDIO	1
ASSESSOR ESPECIAL	CC2	1
ASSISTENTE DA SECRETARIA	CC7	2
AUDITOR DA SECRETARIA DE SAÚDE	CC4	1
CHEFE DO SETOR DE MANUNTENCAO HOSPITALAR	CC6	1
CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE	CC5	1
COORDENADOR DA ATENCAO BASICA	CC2	1
COORDENADOR DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	CC4	1
COORDENADOR DE AUDITORIA, VIGILANCIA E CONTROLE	CC4	1
COORDENADOR DE ENFERMAGEM	CC2	1
COORDENADOR DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	CC4	1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO

COORDENADOR DO CENTRO DE SAUDE DE CALDAS DO JORRO	CC4	1
COORDENADOR DO CENTRO DE SAUDE OSVALDO ASSUNCAO	CC4	1
COORDENADOR DO CAPS	CC4	1
COORDENADOR DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	CC4	1
COORDENADOR DOS PROGRAMAS ESPECIAIS E CAMPANHAS	CC4	1
COORDENADOR GERAL DAS UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA	CC4	1
COORDENADOR DA CENTRAL DE CONSULTAS	CC4	1
DIRETOR HOSPITALAR	CC1	1
COORDENADORA DE VULNERABILIDADE SOCIAL	CC4	1
SUPERVISOR DO SISTEMA DE INFORMACAO DE SAUDE	CC7	1
ADMINISTRADOR DO HOSPITAL MARIANA PENEDO	CC2	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO E PESSOAL	CC4	1
COORDENADOR DA REDE DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	CC4	1
COORDENADOR DE EMERGENCIA DO HMMP	CC4	1
COORDENADOR DO CENTRO CIRURGICO DO HMMP	CC4	1

### Órgão: Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

CARGOS	SÍMBOLOS	VAGAS
SECRETARIO MUNICIPAL	SUBSIDIO	1
ASSESSOR ESPECIAL	CC2	1
ASSESSOR TECNICO	CC4	1
ASSISTENTE DO BOLSA FAMILIA	CC7	1
COORDENADOR DE PROMOCAO SOCIAL	CC4	1
ASISTENTE DA COORDENACAO DE PROMOCAO SOCIAL	CC7	1
COORDENADOR DO BOLSA FAMILIA	CC4	1
COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAS DE GESTAO	CC4	1
COORDENADOR DE ESPORTE	CC4	1
ASSISTENTE DA COORDENACAO DE ESPORTE	CC7	1
COORDENADOR DE APOIO AS ACOES COMUNITARIAS	CC4	1
COORDENADOR DE CAPACITACAO PÁRA O TRABALHO	CC4	1
COORDENADOR DE PROMOCAO SOCIAL E	CC4	1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO

PROGRAMAS SOCIAIS		
-------------------	--	--

Órgão: Secretaria Municipal Turismo, Desenvolvimento Econômico e Cultura

CARGOS	SÍMBOLOS	VAGAS
SECRETARIO MUNICIPAL	SUBSIDIO	1
ASSESSOR TECNICO	CC3	3
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TURISMO	CC2	1
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA	CC2	1
COORDENADOR DO PARQUE DAS ÁGUAS	CC4	1
CHEFE DO PARQUE DAS ÁGUAS	CC5	1

Órgão: Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CARGOS	SÍMBOLOS	VAGAS
SECRETARIO MUNICIPAL	SUBSIDIO	1
ASSESSOR ESPECIAL	CC2	1
ASSESSOR TECNICO	CC4	2
ASSISTENTE	CC7	1
COORDENADOR DE APOIO AS ASSOCIACOES E ACOES COMUNITARIA	CC4	1
COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	CC4	1
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E MEIO AMBIENTE	CC4	1
COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA RURAL	CC4	1
SUPERVISOR DE INFRAESTRUTURA RURAL	CC7	1
CHEFE DISTRIBUICAO E MANUTENCAO SERVICOS HIDRICOS	CC5	1
CHEFE DE ELETRIFICACAO	CC5	2
COORDENADOR DE FISCALIZACAO DE MEIO AMBIENTE	CC4	1

Tucano, 21 de dezembro de 2020.

**LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS**  
Prefeito Municipal de Tucano/BA.



**PORTARIA N° 004, DE 30 de Dezembro de 2020.**

**ACRESCENTA SERVIDORES RESPONSÁVEIS EM ÁREAS EXPECÍFICAS PARA  
APOIO NA COMISSÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCANO.**

*"Dispõe sobre o acréscimo de servidores no apoio a Comissão de Transição de Governo do Município de Tucano - Bahia e, dá outras providências."*

**O COORDENADOR** da **COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCANO - BAHIA**, designado pelo Decreto N° 130/2020, e em cumprimento a Resolução do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia sob o nº 1311/2012, e

**CONSIDERANDO**, o Ofício 05/2020- CTG, enviado em 23 de dezembro de 2020 pelos Membros da Comissão de Transição do Prefeito Eleito,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores especificados para auxiliarem na continuidade dos serviços da equipe da Comissão de Transição.

**Secretaria de Administração:** Cleriston Santana Oliveira  
**Secretaria de Planejamento e Finanças - Tesouraria:** Isael de Santana Correia

**Departamento de Tributos:** José Valdi Santana Araújo  
**Departamento de Contabilidade:** George Santos de Jesus  
**Departamento de Convênios:** Denilton Gonçalves Mesquita  
**Departamento de Recursos Humanos:** Andréa Correia de Jesus  
**Secretaria de Desenvolvimento Rural:** Jeomagna Zaira de Santana Macedo  
**Departamento de Recursos Hídricos:** Jusinério Costa do Carmo  
**Secretaria de Obras e Serviços Públicos:** José Nilson Ferreira dos Santos  
**Departamento de Uso e Ocupação de Solo:** Adriano Gomes de Macedo  
**Secretaria Executiva de Caldas do Jorro:** Samara de Jesus Barbosa Miranda  
**Secretaria de Saúde/ Departamentos e/ou Unidades:** Josélia Moura Dantas  
**Secretaria de Desenvolvimento Social:** Jaqueline Carvalho Miranda Silva  
**Departamento Bolsa Família:** Arthur Miranda de Almeida Neto  
**Procuradoria Jurídica:** Maria Rosemary Almeida Nascimento  
**Controle Interno:** Adriano Macedo de Jesus  
**Secretaria de Educação:** Vanusa Santos de Jesus

**Parágrafo Único** - Os membros designados das Secretarias, Departamentos/Unidades relacionados no artigo 1º deverão fornecer quaisquer informações/documents necessárias aos gestores(2021-2024) e/ou membros da Comissão de Transição até o dia 20 de Janeiro de 2021.



**Art. 2º** - As solicitações requeridas deverão ser fornecidas ao Procurador Geral do Município, Secretários Municipais (Gestão 2021-2024) e/ou membros da **Comissão de Transição de Governo do Município de Tucano - Bahia**.

(Gestão 2021-2024), Secretários Municipais e/ou aos membros da **Comissão de Transição de Governo do Município de Tucano - Bahia**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Tucano, 30 de dezembro de 2020.

**CLERISTON SANTANA OLIVEIRA**  
**Secretário de Administração**  
**Coordenador da Comissão**